



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0016649-50.2024.4.06.8001

Torna-se público que a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais – Seção Judiciária de Minas Gerais (UASG 90013) – realizará Dispensa Eletrônica no Portal Compras do Governo Federal, com critério de julgamento de Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

### 1) OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas de sinalização no prédio da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, nos termos da tabela abaixo, preferencialmente para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos:

1.2. As informações do objeto de contratação encontram-se consolidadas na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CATMAT | QUANTIDADE | GARANTIA                                                                 | PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA | ENDEREÇO DE EXECUÇÃO/ENTREGA                                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Estacionamento Exclusivo para Veículos Autorizados", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Material:</b> Alumínio Composto (ACM)</p> <p><b>Dimensões:</b> 70 x 70 cm</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <p>1) <b>Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":</b> O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte <b>Century Gothic Regular</b>, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".</p> <p>2) <b>Outras Inscrições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>A inscrição "ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS" deverá ser confeccionada utilizando a fonte <b>Calibre Regular</b>.</li></ul> <p><b>Cores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Cor da Letra:</b> Branco</li><li><b>Cor de Fundo:</b> Azul Pantone® 294 C</li></ul> <p><b>Espaçamento:</b> Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.</p> <p><b>Placa 1: (1 unidade) - 70cmX70cm</b></p> <p><b>Observação:</b> Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.</p> <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Entrada de Pedestres", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Material:</b> Alumínio Composto (ACM)</p> <p><b>Dimensões:</b> 70 x 70 cm</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <p>1) <b>Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":</b> O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte <b>Century Gothic Regular</b>, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".</p> <p>2) <b>Outras Inscrições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>A inscrição "ENTRADA DE PEDESTRES" deverá ser confeccionada utilizando a fonte <b>Calibre Regular</b>.</li></ul> <p><b>Cores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Cor da Letra:</b> Branco</li><li><b>Cor de Fundo:</b> Azul Pantone® 294 C</li></ul> <p><b>Espaçamento:</b> Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.</p> | 22519  | 1          | Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) | 30 dias                   | Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36060-040. |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 22519  | 1          | Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) | 30 dias                   | Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36060-040. |

**Placa 2:** (1 unidade) - 70cmX70cm



Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.

Confeção de placas de sinalização com a inscrição "Entrada de Pedestres", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641)

**Material:** Alumínio Composto (ACM)

**Dimensões:** 70 cm (largura) x 50 cm (altura)

#### Design e Inscrição:

1) **Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":** O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte **Century Gothic Regular**, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".

2) **Outras Inscrições:**

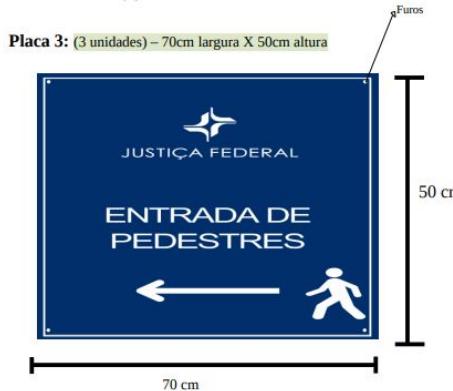
- A inscrição "ENTRADA DE PEDESTRES" deverá ser confeccionada utilizando a fonte **Calibre Regular**.

#### Cores:

- Cor da Letra:** Branco
- Cor de Fundo:** Azul Pantone® 294 C

**Espaçamento:** Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).

**Furação:** A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.



Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.

Confeção de placas de sinalização com a inscrição "Área de Segurança", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).

**Material:** Alumínio Composto (ACM)

**Dimensões:** 70 cm (largura) x 50 cm (altura)

#### Design e Inscrição:

1) **Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":** O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte **Century Gothic Regular**, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".

2) **Outras Inscrições:**

- A inscrição "ÁREA DE SEGURANÇA" deverá ser confeccionada utilizando a fonte **Century Gothic**.

#### Cores:

- Cor da Letra:** Branco
- Cor de Fundo:** Azul Pantone® 294 C

**Espaçamento:** Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).

**Furação:** A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**Placa 4:** (8 unidades) - 70cmX50cm



Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.

Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Central de Atendimento", incluindo a instalação com corrente para fixação.

**Material:** Acrílico ou Alumínio Composto (ACM) adesivado

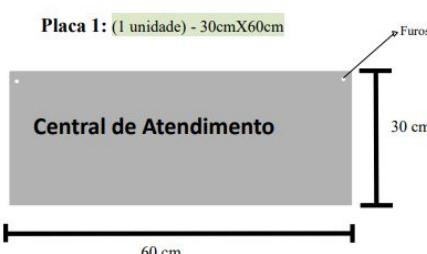
**Dimensões:** 60 cm (largura) x 30 cm (altura)

**Design e Inscrição:**

- 1) **Fonte:** Calibre Regular para a inscrição "Central de Atendimento"
- 2) **Cor da Letra:** Preta
- 3) **Cor de Fundo:** Prata

**Fixação:** Deverá incluir 1 unidade de corrente para fixação.

**Furação:** A placa deverá ser furada conforme o modelo indicado.



Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.

Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Protocolo, Atendimento e Certidões", incluindo a instalação com corrente para fixação.

**Material:** Acrílico ou Alumínio Composto (ACM) adesivado

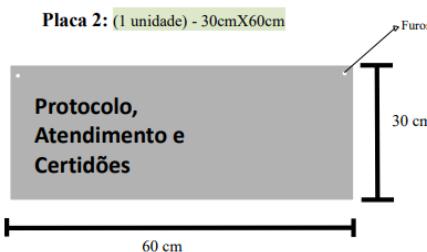
**Dimensões:** 60 cm (largura) x 30 cm (altura)

**Design e Inscrição:**

- 1) **Fonte:** Calibre Regular para a inscrição "Protocolo, Atendimento e Certidões"
- 2) **Cor da Letra:** Preta
- 3) **Cor de Fundo:** Prata

**Fixação:** Deverá incluir 1 unidade de corrente para fixação.

**Furação:** A placa deverá ser furada conforme o modelo indicado.



Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.

Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Central de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Centro de Memória", incluindo instalação na parede. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641)

**Material:** Acrílico ou Alumínio Composto (ACM) adesivado + perfil de alumínio

**Dimensões:** 1,77 m (largura) x 30 cm (altura) + perfil de alumínio (2,5 x 2,5 cm)

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**Design e Inscrição:**

- 1) **Brasão "JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA":** O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte **Century Gothic Regular**, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".
- 2) **Outras Inscrições:**
  - A inscrição "Central de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Centro de Memória" deverá ser confeccionada utilizando a fonte **Calibre Regular**.
- 3) **Cor da Letra:** Preta
- 4) **Cor de Fundo:** Prata



**Observação:** Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.

Confecção de placas de sinalização com o símbolo "Não Estacione" e a inscrição "Área de Segurança", incluindo a instalação em grade de ferro.

**Material:** ACM

**Dimensões:** 70 cm (altura) x 50 cm (largura)

**Design e Inscrição:**

- **Fonte:** Tipografia Arial em negrito ou fonte DIN 1451
- **Cor da Letra:** Preta (incluindo a letra "E" dentro do símbolo gráfico)
- **Cor do símbolo (face frontal):** Vermelho
- **Cor de Fundo:** Branca



**Observação:** Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.

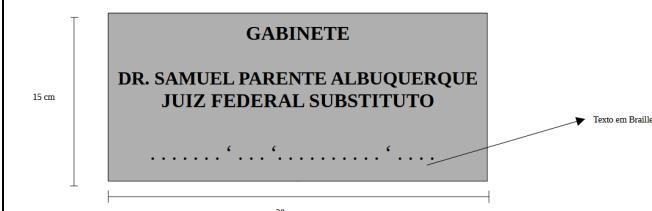
Confecção de placas de sinalização com a inscrição "(GABINETE / DR. SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE / JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO), (GABINETE / DRA. LAURA LIMA E SILVA MANSUR / JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA) e (GABINETE / DR. RENATO GRIZOTTI JÚNIOR) / JUIZ FEDERAL TITULAR)", incluindo a escrita em braile abaixo dessas informações, além da instalação nas portas de madeira.

**Material:** ACM escovado com letras recortadas em acrílico

**Espessura:** 3 mm

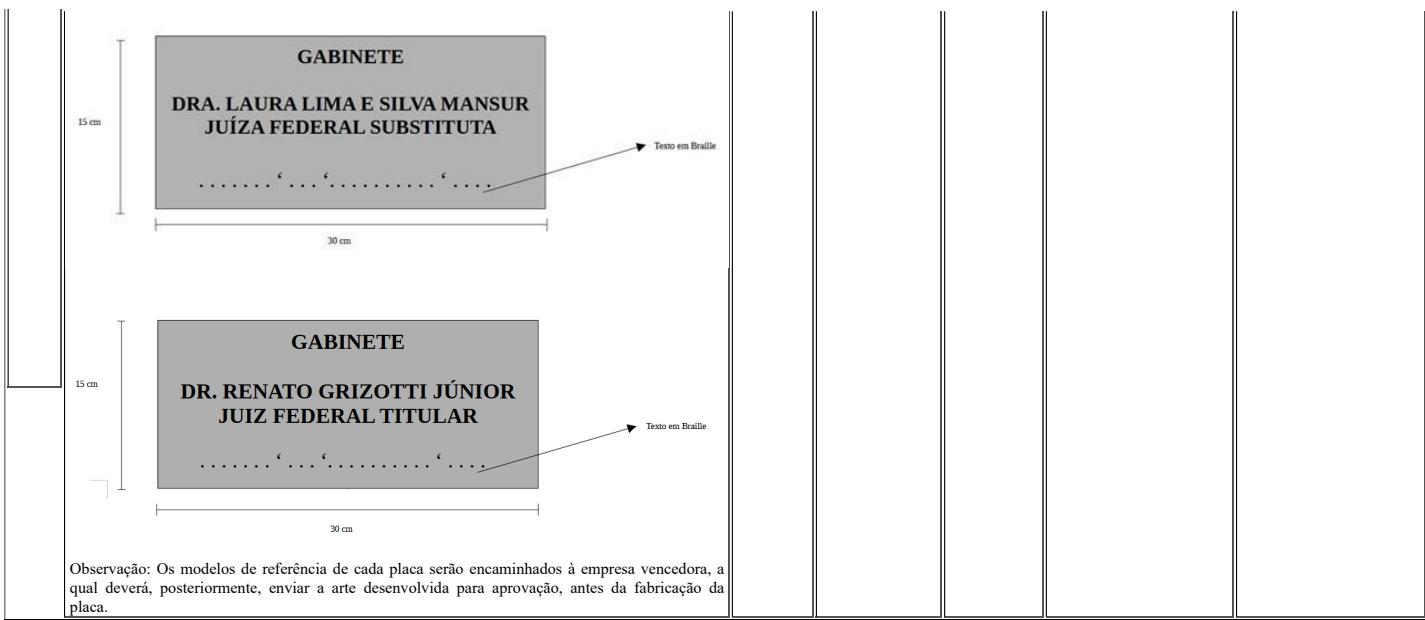
**Dimensões:** 15 cm (altura) x 30 cm (largura)

**Furação:** Cada placa deverá conter 04 furos e 04 parafusos, viabilizando a instalação nas portas de madeira



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |



Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Em caso de divergência entre as descrições no Portal Compras (especialmente códigos CATMAT/CATSER) e as especificações constantes do Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

## 2) PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1. Os fornecedores deverão anteder aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.1. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atua na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.2.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

## 3) INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive de possíveis fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou no fornecimento do produto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de aceitação em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021](#).

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.11.1. Feita essa opção, os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

## 4) FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e hora estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário/total-do item**.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada, ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessário.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. Contiver vícios insanáveis;

5.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncia a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àquelas fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6) HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF (acessível pelo Portal Compras);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>

e) Certidão de regularidade junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN (<https://cadin.pgnf.gov.br/#/home>).

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU <https://certidos-afp.apps.tcu.gov.br/>.

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7) CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso , sob pena de deixar o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processos eletrônico para este fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O aceite da Nota de Empenho (ou do instrumento equivalente) emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação está vinculado ao previsto no Termo de Referência

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8) INFRAÇÕES E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.6. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.9;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.5 a 8.1.9, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §2º](#))

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando- se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021 e a Portaria Presi TRF1 nº 126, de 25.04.2022 (aplicável por força do art. 205 da Resolução Presi nº 14, de 6 de outubro de 2022 -RITRF6 ), e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.10. As peculiaridades do caso concreto;

8.11. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.12. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.13. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.14. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.15. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.16. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.17. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.18. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da Sessão Pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Maiores esclarecimentos sobre a Dispensa Eletrônica serão prestados pelo endereço eletrônico [seafijfa@trf6.jus.br](mailto:seafijfa@trf6.jus.br).

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. Termo de Referência;

9.13.3. Estudo Técnico Preliminar.

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### 1) Regularidade fiscal, social e trabalhista:

1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.3. Certidão de regularidade junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN (<https://cadin.pgfn.gov.br/#/home>);

1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## ANEXO II

## TERMO DE REFERÊNCIA

### APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### ANEXO III

#### MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL JUSTIÇA FEDERAL

#### ANEXO IV

#### ARTE DAS PLACAS



Documento assinado eletronicamente por Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção I, em 30/05/2025, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1253455 e o código CRC B0D22D84.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG

0016649-50.2024.4.06.8001

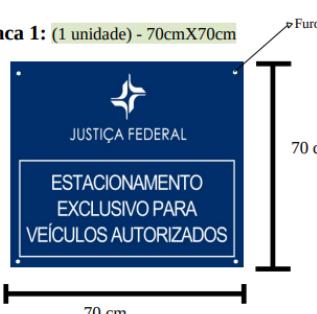
1253455v3


  
 PODER JUDICIÁRIO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
 Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

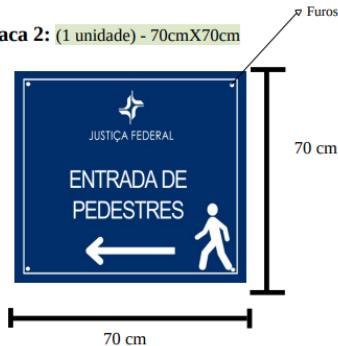
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Fornecimento e instalação de placas de sinalização no prédio da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, com as informações principais consolidadas na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CATMAT | PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA E ENDEREÇO                                               | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Estacionamento Exclusivo para Veículos Autorizados", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Material:</b> Alumínio Composto (ACM)</p> <p><b>Dimensões:</b> 70 x 70 cm</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <p>1) <b>Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":</b> O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte <b>Century Gothic Regular</b>, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".</p> <p>2) <b>Outras Inscrições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A inscrição "ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS" deverá ser confeccionada utilizando a fonte <b>Calibre Regular</b>.</li> </ul> <p><b>Cores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Cor da Letra:</b> Branco</li> <li><b>Cor de Fundo:</b> Azul Pantone® 294 C</li> </ul> <p><b>Espaçamento:</b> Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.</p> <p><b>Placa 1: (1 unidade) - 70cmX70cm</b></p>  <p>Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.</p> | 22519  | 30 dias<br>Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.060-040. | 1          | R\$333,59      | R\$333,59   |
|      | <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Entrada de Pedestres", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Material:</b> Alumínio Composto (ACM)</p> <p><b>Dimensões:</b> 70 x 70 cm</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <p>1) <b>Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":</b> O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte <b>Century Gothic Regular</b>, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".</p> <p>2) <b>Outras Inscrições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A inscrição "ENTRADA DE PEDESTRES" deverá ser confeccionada utilizando a fonte <b>Calibre Regular</b>.</li> </ul> <p><b>Cores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Cor da Letra:</b> Branco</li> <li><b>Cor de Fundo:</b> Azul Pantone® 294 C</li> </ul> <p><b>Espaçamento:</b> Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 22519  | 30 dias<br>Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.060-040. | 1          | R\$241,74      | R\$241,74   |

**Placa 2:** (1 unidade) - 70cmX70cm



**Observação:** Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.

Confecção de placas de sinalização com a inscrição "Entrada de Pedestres", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).

**Material:** Alumínio Composto (ACM)

**Dimensões:** 70 cm (largura) x 50 cm (altura)

**Design e Inscrição:**

1) **Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":** O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte **Century Gothic Regular**, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".

2) **Outras Inscrições:**

- A inscrição "ENTRADA DE PEDESTRES" deverá ser confeccionada utilizando a fonte **Calibre Regular**.

**Cores:**

- Cor da Letra:** Branco
- Cor de Fundo:** Azul Pantone® 294 C

**Espaçamento:** Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).

**Furação:** A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.

**Placa 3:** (3 unidades) - 70cm largura X 50cm altura



**Observação:** Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.

Confecção de placas de sinalização com a inscrição "Área de Segurança", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).

**Material:** Alumínio Composto (ACM)

**Dimensões:** 70 cm (largura) x 50 cm (altura)

**Design e Inscrição:**

1) **Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":** O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte **Century Gothic Regular**, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".

2) **Outras Inscrições:**

- A inscrição "ÁREA DE SEGURANÇA" deverá ser confeccionada utilizando a fonte **Century Gothic**.

**Cores:**

- Cor da Letra:** Branco
- Cor de Fundo:** Azul Pantone® 294 C

**Espaçamento:** Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).

**Furação:** A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.

22519

30 dias  
Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.060-040.

R\$200,64

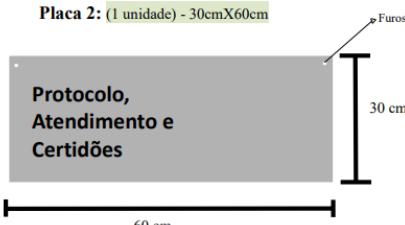
R\$601,92

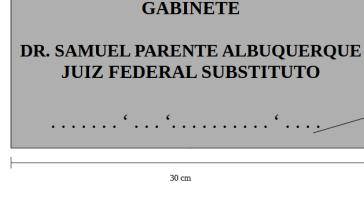
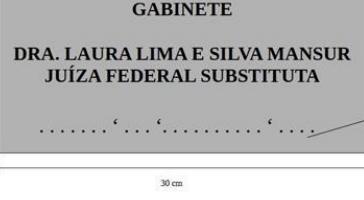
22519

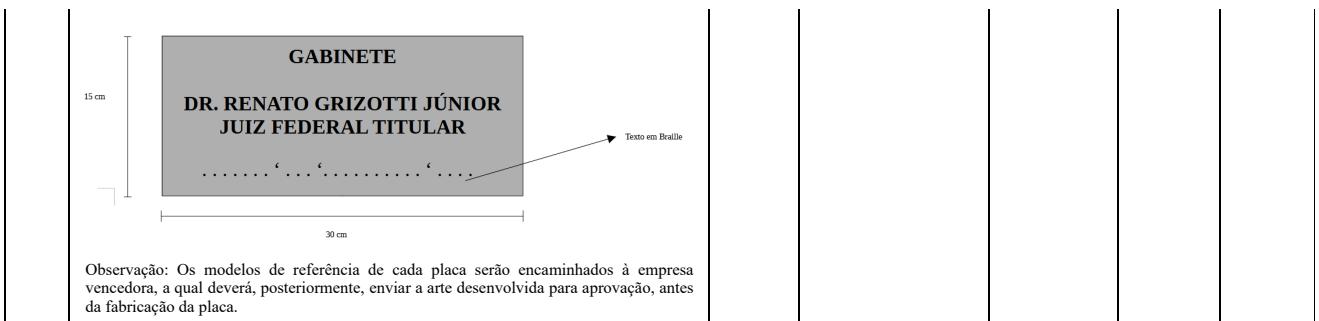
30 dias  
Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.060-040.

R\$177,78

R\$1.422,24

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                            |          |                                   |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                            |          |                                   |
|  | <p><b>Placa 4:</b> (8 unidades) - 70cmX50cm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            |          |                                   |
|  | <p>Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.</p> <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Central de Atendimento", incluindo a instalação com corrente para fixação.</p> <p><b>Material:</b> Acrílico ou Alumínio Composto (ACM) adesivado</p> <p><b>Dimensões:</b> 60 cm (largura) x 30 cm (altura)</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Fonte:</b> Calibre Regular para a inscrição "Central de Atendimento"</li> <li>2) <b>Cor da Letra:</b> Preta</li> <li>3) <b>Cor de Fundo:</b> Prata</li> </ol> <p><b>Fixação:</b> Deverá incluir 1 unidade de corrente para fixação.</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada conforme o modelo indicado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>22519</p> <p>30 dias</p> <p>Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.060-040.</p> | <p>1</p> | <p>R\$436,55</p> <p>R\$436,55</p> |
|  | <p><b>Placa 1:</b> (1 unidade) - 30cmX60cm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            |          |                                   |
|  | <p>Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.</p> <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Protocolo, Atendimento e Certidões", incluindo a instalação com corrente para fixação.</p> <p><b>Material:</b> Acrílico ou Alumínio Composto (ACM) adesivado</p> <p><b>Dimensões:</b> 60 cm (largura) x 30 cm (altura)</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Fonte:</b> Calibre Regular para a inscrição "Protocolo, Atendimento e Certidões"</li> <li>2) <b>Cor da Letra:</b> Preta</li> <li>3) <b>Cor de Fundo:</b> Prata</li> </ol> <p><b>Fixação:</b> Deverá incluir 1 unidade de corrente para fixação.</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada conforme o modelo indicado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>22519</p> <p>30 dias</p> <p>Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.060-040.</p> | <p>1</p> | <p>R\$437,00</p> <p>R\$437,00</p> |
|  | <p><b>Placa 2:</b> (1 unidade) - 30cmX60cm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                            |          |                                   |
|  | <p>Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.</p> <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Central de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Centro de Memória", incluindo a instalação na parede. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Material:</b> Acrílico ou Alumínio Composto (ACM) adesivado + perfil de alumínio</p> <p><b>Dimensões:</b> 1,77 m (largura) x 30 cm (altura) + perfil de alumínio (2,5 x 2,5 cm)</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Brasão "JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA":</b> O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte <b>Century Gothic Regular</b>, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".</li> <li>2) <b>Outras Inscrições:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A inscrição "Central de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Centro de Memória" deverá ser confeccionada utilizando a fonte <b>Calibre Regular</b>.</li> </ul> </li> <li>3) <b>Cor da Letra:</b> Preta</li> <li>4) <b>Cor de Fundo:</b> Prata</li> </ol> | <p>22519</p> <p>30 dias</p> <p>Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.060-040.</p> | <p>1</p> | <p>R\$740,75</p> <p>R\$740,75</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            |          |                  |                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|------------------|--|
|  <p><b>JUSTIÇA FEDERAL</b><br/> <b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b><br/> <b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA</b><br/> <b>Central de Atendimento, Protocolo, Distribuição e</b><br/> <b>Centro de Memória</b></p> <p>30 cm</p> <p>1,77 cm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                            |          |                  |                  |  |
| <p>Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.</p> <p>Confecção de placas de sinalização com o símbolo "Não Estacione" e a inscrição "Área de Segurança", incluindo a instalação em grade de ferro.</p> <p><b>Material:</b> ACM</p> <p><b>Dimensões:</b> 70 cm (altura) x 50 cm (largura)</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fonte:</b> Tipografia Arial em negrito ou fonte DIN 1451</li> <li>• <b>Cor da Letra:</b> Preta (incluindo a letra "E" dentro do símbolo gráfico)</li> <li>• <b>Cor do símbolo (face frontal):</b> Vermelho</li> <li>• <b>Cor de Fundo:</b> Branca</li> </ul>  <p>70 cm</p> <p>50 cm</p> | <p>22519</p> <p>30 dias</p> <p>Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.060-040.</p> | <p>2</p> | <p>R\$200,59</p> | <p>R\$401,18</p> |  |
| <p>Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.</p> <p>Confecção de placas de sinalização com a inscrição "(GABINETE / DR. SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE / JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO), (GABINETE / DRA. LAURA LIMA E SILVA MANSUR / JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA) e (GABINETE / DR. RENATO GRIZOTTI JÚNIOR) / JUIZ FEDERAL TITULAR)", incluindo a escrita em braille abaixo dessas informações, além da instalação nas portas de madeira.</p> <p><b>Material:</b> ACM escovado com letras recortadas em acrílico</p> <p><b>Espessura:</b> 3 mm</p> <p><b>Dimensões:</b> 15 cm (altura) x 30 cm (largura)</p> <p><b>Furação:</b> Cada placa deverá conter 04 furos e 04 parafusos, viabilizando a instalação nas portas de madeira</p>                           | <p>22519</p> <p>30 dias</p> <p>Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.060-040.</p> | <p>3</p> | <p>R\$175,17</p> | <p>R\$525,51</p> |  |
|  <p>15 cm</p> <p>30 cm</p><br> <p>15 cm</p> <p>30 cm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                            |          |                  |                  |  |



1.2. A contratação será por dispensa de licitação com fundamento legal no inciso II Art. 75 da Lei n.14.133/2021.

1.3. A contratação será, preferencialmente, com Microempresas/Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) em observância às disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com especificações usuais no mercado.

1.6. O prazo de vigência da contratação do item é de 60 (sessenta) dias contados da emissão da nota de empenho, compreendendo nesse período o prazo de execução, recebimento e pagamento, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição e instalação de placas de sinalização são fundamentais para assegurar a orientação adequada de usuários e visitantes na Justiça Federal de Juiz de Fora (SSJ/JFA). Essas placas contribuem para a organização, segurança e acessibilidade do ambiente, promovendo um fluxo eficiente de pessoas e veículos. Além disso, garantem uma comunicação visual clara, em conformidade com as normas técnicas vigentes. A implementação da sinalização também reforça o compromisso da instituição com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

O fornecimento e instalação de placas de sinalização para a Justiça Federal de Juiz de Fora têm como objetivo garantir a correta orientação e segurança de usuários e servidores no edifício localizado na Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG. As placas serão instaladas em pontos estratégicos, como entradas, escadas, corredores e áreas comuns, visando facilitar o fluxo de pessoas e assegurar a segurança no local.

O serviço será executado por empresa especializada, que utilizará materiais de qualidade e durabilidade adequados ao ambiente institucional. As placas deverão atender às normas de acessibilidade e segurança, com design claro e legível.

A empresa contratada também será responsável pela assistência técnica corretiva, limitando-se à substituição ou reparo de placas ou itens danificados durante a instalação.

À SEAFI/JFA compete:

- 1) Instruir o processo administrativo para dar início à contratação;
- 2) Elaborar o DOD, ETP, Termo de Referência e Aviso de Dispensa de Licitação;
- 3) Realizar a dispensa de licitação, conforme autorizado pela autoridade competente.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade:** A Contratada deverá obedecer aos requisitos dispostos no Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, em especial os seguintes critérios de sustentabilidade:

- utilização de materiais recicláveis, produtos com vida útil mais longa;
- produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos;
- que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização.

Os bens devem ser, portanto, constituidos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável. Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxídegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei n. 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2.

4.2. **Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto da presente demanda.

4.3. **Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do objeto.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

### Condições de Entrega

5.2. O prazo de entrega e instalação dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. **Os bens deverão ser entregues às expensas do fornecedor no seguinte endereço: Rua Leopoldo Schmidt, n. 145, Centro, CEP: 36.060-040, Juiz de Fora/MG.**

### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas e apresentarem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores das peças originalmente fornecidas.

5.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Independentemente de haver instrumento contratual, as exigências da e as necessidades da contratação deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, as cláusulas avulsa em contrato (se for o caso) e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial do objeto.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. No caso de haver instrumento contratual, a sua execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designado pela autoridade competente, ou pelos respectivos substitutos. No caso de não haver designação de fiscal de contratou ou na ausência de instrumento contratual, o servidor responsável por acompanhar o recebimento do material ou de serviço deverá acompanhar a plenitude de sua execução.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à autoridade superior para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstrem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará à Seção de Contratos (SETRA), em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. DO RECEBIMENTO

7.1. O objeto será recebido provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou responsável da área demandante da solicitação do objeto, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços.

7.3.1. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.3. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.6.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertina à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite atualizado de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com disputa, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

#### **Exigências de habilitação**

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- d) Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de habilitação jurídica, serão verificadas as informações que constam no SICAF.

8.13. Não serão exigidos documentos de habilitação técnica.

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.140,48 (Cinco mil cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos no documento Informação conclusiva - valor estimado da dispensa (1134632).

### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. São obrigações do Contratante:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período, nos termos do Art.49 da Lei 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

11.1.2. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.1.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.1.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

- 11.1.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 11.1.12. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 11.1.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 11.1.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 11.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 12. SANÇÕES

12.1. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:
  - b.1) **0,50%** ao dia sobre o valor contratado, limitada a incidência a 10 (dez) dias, em razão do atraso injustificado na execução dos serviços objeto do contrato, ou descumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos;
  - b.2) **10%** sobre o valor contratado, em caso de inexecução parcial, suspensão ou interrupção dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito;
  - b.3) **20%** sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. Na execução do objeto, devem ser observados os ditames da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) – LGPD, notadamente os relativos às medidas de segurança e controle para proteção dos dados pessoais a que tiver acesso mercê da relação jurídica estabelecida, mediante adoção de boas práticas e de mecanismos eficazes que evitem acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados.

13.2. A contratada obriga-se a dar conhecimento formal a seus prepostos, empregados ou colaboradores das disposições relacionadas à proteção de dados e a informações sigilosas, na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD), da Resolução/ CNJ 363/2021 e da Lei 12.527/2011.

13.2.1. Obriga-se também a comunicar à Administração, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do instante do conhecimento, a ocorrência de acessos não autorizados a dados pessoais, de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou de qualquer outra forma de tratamento inadequado, suspeito ou ilícito, sem prejuízo das medidas previstas no art. 48 da Lei 13.709/2018 (LGPD).

13.3. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os princípios e as hipóteses previstas nos arts. 6º, 7º e 11 da Lei 13.709/2018 (LGPD), limitado ao estritamente necessário à consecução do objeto, na forma deste instrumento e seus anexos.

13.3.1. Para os fins de publicidade e transparência ativa sobre as contratações da Seccional, adota-se o entendimento do Parecer n. 00295/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU<sup>2</sup>, segundo o qual tratamento de dados na contratação de microempreendedor individual (MEI) contempla a divulgação de nome da pessoa física e do CPF, por serem dados que compõem, obrigatoriamente, a identificação empresarial.

13.4. É vedado, na execução do ajuste, revelar, copiar, transmitir, reproduzir, transportar ou utilizar dados pessoais ou informações sigilosas a que tiver acesso prepostos, empregados ou colaboradores direta ou indiretamente envolvidos na realização de serviços, produção ou fornecimento de bens. Para tanto, devem ser observados as medidas e os procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação da Lei 13.709/2018 (LGPD) e do parágrafo único do art. 26 da Lei 12.527/2011.

13.5. Em razão do vínculo mantido, na hipótese de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo decorrente de violação à legislação de proteção de dados pessoais ou de indevido acesso a informações sigilosas ou transmissão destas por qualquer meio, a responsabilização dar-se-á na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD) e da Lei 12.527/2011.

13.6. Extinto o ajuste ou alcançado o objeto que encerre tratamento de dados, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/2018 (LGPD).

13.7. Referências às normas anteriores relativas ao TRF1 estão sendo aplicadas por força do art. 205 do Regimento Interno do TRF6, aprovado pela Resolução Presi n. 14, de 6 de outubro de 2022. Assim, a atuação deste órgão em relação aos dados pessoais dos contratados será regida pela Política de Proteção de Dados Pessoais – PPDP da Justiça Federal da 1ª Região, nos termos da Resolução PRESI 49/2021 (TRF1 - Resolução institui a Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) a ser adotada pela Justiça Federal da 1ª Região), notadamente pelos Art. 3º, 10, 11, 13 e 17, sem prejuízo da transparência ativa imposta pela legislação vigente:

*"Art. 3º A PPDP se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada pela Justiça Federal da 1ª Região, por meio do relacionamento com os usuários de serviços jurisdicionais e com os magistrados, servidores, colaboradores, fornecedores e terceiros, que fazem referência aos dados pessoais custodiados dessas relações.*

*Art. 10. Em atendimento a suas competências legais, a Justiça Federal da 1ª Região poderá, no estrito limite das atividades jurisdicionais, tratar dados pessoais com dispensa de obtenção de consentimento pelos respectivos titulares.*

*Parágrafo único. Eventuais atividades que transcendam o escopo da função jurisdicional estarão sujeitas à obtenção de consentimento dos interessados.*

*Art. 11. A Justiça Federal da 1ª Região deve manter contratações com terceiros para o fornecimento de produtos ou a prestação de serviços necessários a suas operações. Esses contratos poderão, conforme o caso, sem prejuízo da transparência ativa imposta pela legislação vigente, importar em disciplina própria de proteção de dados pessoais, a qual deverá estar disponível a ser consultada pelos interessados.*

*Art. 13. A responsabilidade da Justiça Federal da 1ª Região pelo tratamento de dados pessoais se sujeita aos normativos de proteção de dados vigentes, além do dever de empregar boas práticas de governança e segurança.*

*Art. 17. O uso compartilhado de dados será realizado no cumprimento de suas obrigações legais ou regulatórias, com organizações públicas ou privadas, de acordo com a finalidade admitida na legislação pertinente, resguardados os princípios de proteção de dados pessoais."*

## 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

|                      |                                                     |
|----------------------|-----------------------------------------------------|
| Natureza de Despesa  | 339030-44 (Material de Sinalização Visual e Outros) |
| Programa de Trabalho | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional  |
| Plano Orçamentário   | 0000 - Julgamento de Causas - Despesas Diversas     |
| PTRES                | 168312-JC                                           |

Juiz de Fora/MG

Justiça Federal - Subseção Judiciária de Juiz de Fora  
Seção de Administração Financeira e Patrimonial (SEAFI)  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção I, em 30/05/2025, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1252679** e o código CRC **59442C89**.

---

0016649-50.2024.4.06.8001

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG

1252679v6

  
PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1134517**

### **Introdução**

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701 atualizado, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A contratação de placas de sinalização para a Justiça Federal de Juiz de Fora é essencial para garantir a segurança e a orientação adequada de usuários e servidores. A falta de sinalização pode comprometer o fluxo de pessoas, aumentar o risco de acidentes e prejudicar a eficiência dos serviços prestados.

### **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A presente contratação não constou no PAC 2025.

### **III - Requisitos da contratação**

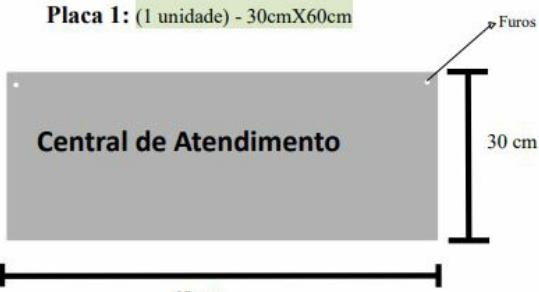
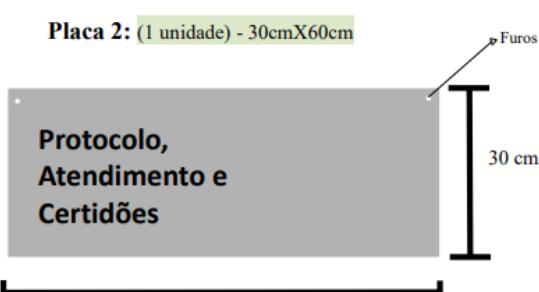
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO/CATMAT | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---------------|--------------|-------------------------|----------------------|
|      |               |              |                         |                      |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |            |            |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|
|  | <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Estacionamento Exclusivo para Veículos Autorizados", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Material:</b> Alumínio Composto (ACM)</p> <p><b>Quantidade:</b> 1 unidade</p> <p><b>Dimensões:</b> 70 x 70 cm</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":</b> O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte <b>Century Gothic Regular</b>, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".</li> <li>2) <b>Outras Inscrições:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A inscrição "ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS" deverá ser confeccionada utilizando a fonte <b>Calibre Regular</b>.</li> </ul> </li> </ol> <p><b>Cores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Cor da Letra:</b> Branco</li> <li>• <b>Cor de Fundo:</b> Azul Pantone® 294 C</li> </ul> <p><b>Espaçamento:</b> Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.</p> <p><b>Placa 1:</b> (1 unidade) - 70cmX70cm</p> | 22519 | R\$ 333,59 | R\$ 333,59 |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |           |           |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|
|  | <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Entrada de Pedestres", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Material:</b> Alumínio Composto (ACM)</p> <p><b>Quantidade:</b> 1 unidade</p> <p><b>Dimensões:</b> 70 x 70 cm</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":</b> O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte <b>Century Gothic Regular</b>, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".</li> <li>2) <b>Outras Inscrições:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A inscrição "ENTRADA DE PEDESTRES" deverá ser confeccionada utilizando a fonte <b>Calibre Regular</b>.</li> </ul> </li> </ol> <p><b>Cores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Cor da Letra:</b> Branco</li> <li>• <b>Cor de Fundo:</b> Azul Pantone® 294 C</li> </ul> <p><b>Espaçamento:</b> Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.</p> <p><b>Placa 2:</b> (1 unidade) - 70cmX70cm</p> <p>70 cm</p> <p>70 cm</p> <p><b>Furos</b></p> | 22519 | R\$241,74 | R\$241,74 |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |           |           |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|
|  | <p>Confecção de placas de sinalização com a inscrição "Entrada de Pedestres", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Material:</b> Alumínio Composto (ACM)</p> <p><b>Quantidade:</b> 3 unidades</p> <p><b>Dimensões:</b> 70 cm (largura) x 50 cm (altura)</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":</b> O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte <b>Century Gothic Regular</b>, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".</li> <li>2) <b>Outras Inscrições:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A inscrição "ENTRADA DE PEDESTRES" deverá ser confeccionada utilizando a fonte <b>Calibre Regular</b>.</li> </ul> </li> </ol> <p><b>Cores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Cor da Letra:</b> Branco</li> <li>• <b>Cor de Fundo:</b> Azul Pantone® 294 C</li> </ul> <p><b>Espaçamento:</b> Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.</p> <p><b>Placa 3:</b> (3 unidades) – 70cm largura X 50cm altura</p> | 22519 | R\$200,64 | R\$601,92 |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |           |             |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|
|  | <p>Confecção de placas de sinalização com a inscrição "Área de Segurança", incluindo a instalação em grade de ferro. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Material:</b> Alumínio Composto (ACM)</p> <p><b>Quantidade:</b> 8 unidades</p> <p><b>Dimensões:</b> 70 cm (largura) x 50 cm (altura)</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Brasão "JUSTIÇA FEDERAL":</b> O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte <b>Century Gothic Regular</b>, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".</li> <li>2) <b>Outras Inscrições:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A inscrição "ÁREA DE SEGURANÇA" deverá ser confeccionada utilizando a fonte <b>Century Gothic</b>.</li> </ul> </li> </ol> <p><b>Cores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Cor da Letra:</b> Branco</li> <li>• <b>Cor de Fundo:</b> Azul Pantone® 294 C</li> </ul> <p><b>Espaçamento:</b> Deverá ser respeitado o espaçamento conforme as diretrizes estabelecidas no manual (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada de acordo com o modelo indicado abaixo.</p> <p><b>Placa 4: (8 unidades) - 70cmX50cm</b></p> | 22519 | R\$177,78 | R\$1.422,24 |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |           |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|
|   | <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Central de Atendimento", incluindo a instalação com corrente para fixação.</p> <p><b>Material:</b> Acrílico ou Alumínio Composto (ACM) adesivado</p> <p><b>Quantidade:</b> 1 unidade</p> <p><b>Dimensões:</b> 60 cm (largura) x 30 cm (altura)</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Fonte:</b> Calibre Regular para a inscrição "Central de Atendimento"</li> <li>2) <b>Cor da Letra:</b> Preta</li> <li>3) <b>Cor de Fundo:</b> Prata</li> </ol> <p><b>Fixação:</b> Deverá incluir 1 unidade de corrente para fixação.</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada conforme o modelo indicado.</p>  <p><b>Placa 1:</b> (1 unidade) - 30cmX60cm</p> <p>The diagram shows a rectangular sign with a grey background. The text "Central de Atendimento" is centered in black. A vertical dimension line on the right indicates a height of 30 cm. A horizontal dimension line at the bottom indicates a width of 60 cm. Two mounting holes are indicated by a bracket on the right side, labeled "Furos".</p> <p>Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.</p>                                       | 22519 | R\$436,55 | R\$436,55 |
| 6 | <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Protocolo, Atendimento e Certidões", incluindo a instalação com corrente para fixação.</p> <p><b>Material:</b> Acrílico ou Alumínio Composto (ACM) adesivado</p> <p><b>Quantidade:</b> 1 unidade</p> <p><b>Dimensões:</b> 60 cm (largura) x 30 cm (altura)</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Fonte:</b> Calibre Regular para a inscrição "Protocolo, Atendimento e Certidões"</li> <li>2) <b>Cor da Letra:</b> Preta</li> <li>3) <b>Cor de Fundo:</b> Prata</li> </ol> <p><b>Fixação:</b> Deverá incluir 1 unidade de corrente para fixação.</p> <p><b>Furação:</b> A placa deverá ser furada conforme o modelo indicado.</p>  <p><b>Placa 2:</b> (1 unidade) - 30cmX60cm</p> <p>The diagram shows a rectangular sign with a grey background. The text "Protocolo, Atendimento e Certidões" is centered in black. A vertical dimension line on the right indicates a height of 30 cm. A horizontal dimension line at the bottom indicates a width of 60 cm. Two mounting holes are indicated by a bracket on the right side, labeled "Furos".</p> <p>Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.</p> | 22519 | R\$437,00 | R\$437,00 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |           |           |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|
|  | <p>Confecção de placa de sinalização com a inscrição "Central de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Centro de Memória", incluindo a instalação na parede. O designer da placa deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III - 1134641).</p> <p><b>Material:</b> Acrílico ou Alumínio Composto (ACM) adesivado + perfil de alumínio</p> <p><b>Quantidade:</b> 1 unidade</p> <p><b>Dimensões:</b> 1,77 m (largura) x 30 cm (altura) + perfil de alumínio (2,5 x 2,5 cm)</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Brasão "JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA":</b> O brasão deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido, com o uso da fonte <b>Century Gothic Regular</b>, com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal".</li> <li>2) <b>Outras Inscrições:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A inscrição "Central de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Centro de Memória" deverá ser confeccionada utilizando a fonte <b>Calibre Regular</b>.</li> </ul> </li> <li>3) <b>Cor da Letra:</b> Preta</li> <li>4) <b>Cor de Fundo:</b> Prata</li> </ol>  <p>Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.</p> | 22519 | R\$740,75 | R\$740,75 |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |           |           |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|
|  | <p>Confecção de placas de sinalização com o símbolo "Não Estacione" e a inscrição "Área de Segurança", incluindo a instalação em grade de ferro.</p> <p><b>Material:</b> ACM</p> <p><b>Quantidade:</b> 2 unidades</p> <p><b>Dimensões:</b> 70 cm (altura) x 50 cm (largura)</p> <p><b>Design e Inscrição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fonte:</b> Tipografia Arial em negrito ou fonte DIN 1451</li> <li>• <b>Cor da Letra:</b> Preta (incluindo a letra "E" dentro do símbolo gráfico)</li> <li>• <b>Cor do símbolo (face frontal):</b> Vermelho</li> <li>• <b>Cor de Fundo:</b> Branca</li> </ul>  <p>Observação: Os modelos de referência de cada placa serão encaminhados à empresa vencedora, a qual deverá, posteriormente, enviar a arte desenvolvida para aprovação, antes da fabricação da placa.</p> | 22519 | R\$200,59 | R\$401,18 |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|

#### IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Fornecimento e instalação das seguintes placas:

- 1) Placa de sinalização com a inscrição "Estacionamento Exclusivo para Veículos Autorizados" - (1 unidade).
- 2) Placa de sinalização com a inscrição "Entrada de Pedestres" - (1 unidade).
- 3) Placas de sinalização com a inscrição "Entrada de Pedestres" - (3 unidades).
- 4) Placas de sinalização com a inscrição "Área de Segurança" - (8 unidades).
- 5) Placa de sinalização com a inscrição "Central de Atendimento" - (1 unidade).
- 6) Placa de sinalização com a inscrição "Protocolo, Atendimento e Certidões" - (1 unidade).
- 7) Placa de sinalização com a inscrição "Central de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Centro de Memória" - (1 unidade).
- 8) Placas de sinalização com o símbolo "Não Estacione" e a inscrição "Área de Segurança" - (2 unidades).
- 9) Placas de sinalização para os gabinetes dos juízes substitutos e do juiz diretor titular, incluindo a escrita em braile - (3 unidades).

#### V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Considerando a natureza da presente demanda, vislumbra-se uma única alternativa, qual seja, a aquisição e instalação de placas de sinalização no prédio da Subseção de Juiz de Fora.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Valor estimativo Unitário:

- 1) Placa de sinalização com a inscrição "Estacionamento Exclusivo para Veículos Autorizados" - R\$ 333,59
- 2) Placa de sinalização com a inscrição "Entrada de Pedestres" - R\$ 241,74
- 3) Placas de sinalização com a inscrição "Entrada de Pedestres" - R\$ 200,64
- 4) Placas de sinalização com a inscrição "Área de Segurança" - R\$ 177,78
- 5) Placa de sinalização com a inscrição "Central de Atendimento" - R\$ 436,55
- 6) Placa de sinalização com a inscrição "Protocolo, Atendimento e Certidões" - R\$ 437,00
- 7) Placa de sinalização com a inscrição "Central de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Centro de Memória" - R\$ 740,75
- 8) Placas de sinalização com o símbolo "Não Estacione" e a inscrição "Área de Segurança" - R\$ 200,59
- 9) Placas de sinalização para os gabinetes dos juízes substitutos e do juiz diretor titular, incluindo a escrita em braile - R\$ 175,17

Valor estimativo Total - **R\$ 5.140,48 (Cinco mil cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**

\* Valores referentes conforme a análise no mapa comparativo de preços ( 1134630).

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

O fornecimento e instalação de placas de sinalização para a Justiça Federal de Juiz de Fora têm como objetivo garantir a correta orientação e segurança de usuários e servidores no edifício localizado na Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, Juiz de Fora/MG. As placas serão instaladas em pontos estratégicos, como entradas, escadas, corredores e áreas comuns, visando facilitar o fluxo de pessoas e assegurar a segurança no local.

O serviço será executado por empresa especializada, que utilizará materiais de qualidade e durabilidade adequados ao ambiente institucional. As placas deverão atender às normas de acessibilidade e segurança, com design claro e legível. Além disso, o design das placas deve respeitar as diretrizes estabelecidas no "Manual de Identidade Visual" da Justiça Federal (anexo III), garantindo a padronização e a uniformidade visual do ambiente.

A empresa contratada também será responsável pela assistência técnica corretiva, limitando-se à substituição ou reparo de placas ou itens danificados durante a instalação.

À SEAFI/JFA compete:

- 1) Instruir o processo administrativo para dar início à contratação;
- 2) Elaborar o DOD, ETP e o Termo de Referência;
- 3) Realizar a dispensa de licitação, conforme autorizado pela autoridade competente.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Considerando que o parcelamento da contratação consiste na divisão do objeto em partes menores e independentes, informa-se que, nesta contratação, será adotado o parcelamento em um único item, tendo em vista a necessidade de assegurar a padronização dos materiais e serviços.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Almeja-se com a presente solução garantir a segurança e eficiência na orientação de pessoas na Justiça Federal de Juiz de Fora, por meio de sinalização adequada. A instalação das placas facilitará o fluxo de usuários, reduzindo o tempo de procura por informações e evitando erros.

#### **X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Não há providências prévias a serem adotadas.

#### **XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica.

#### **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

A redução dos possíveis e eventuais impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços em tela serão mitigados por meio do atendimento aos requisitos de sustentabilidade dispostos no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#).

Subsidiariamente, na execução da presente demanda, a Contratada deverá utilizar materiais de boa qualidade, de forma a garantir durabilidade, bem como utilizar equipamentos e técnicas que obedeçam às normas ambientais aplicáveis.

#### **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
2. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;
3. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.
4. Almeja-se com a presente solução:
  - Facilitar a orientação dos usuários dentro das dependências da Justiça Federal de Juiz de Fora.
  - Melhorar a acessibilidade e a identificação dos setores e serviços disponíveis.
  - Promover a organização e a eficiência no fluxo de pessoas e veículos nas áreas internas e externas.
  - Assegurar a comunicação visual clara e objetiva, conforme as normas técnicas de sinalização.
  - Adequar as instalações da Justiça Federal às exigências legais e regulatórias de sinalização.
  - Contribuir para a imagem institucional de profissionalismo e cuidado com o público.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção I**, em 10/03/2025, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1134517** e o código CRC **10FC2968**.

0016649-50.2024.4.06.8001

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG

1134517v16

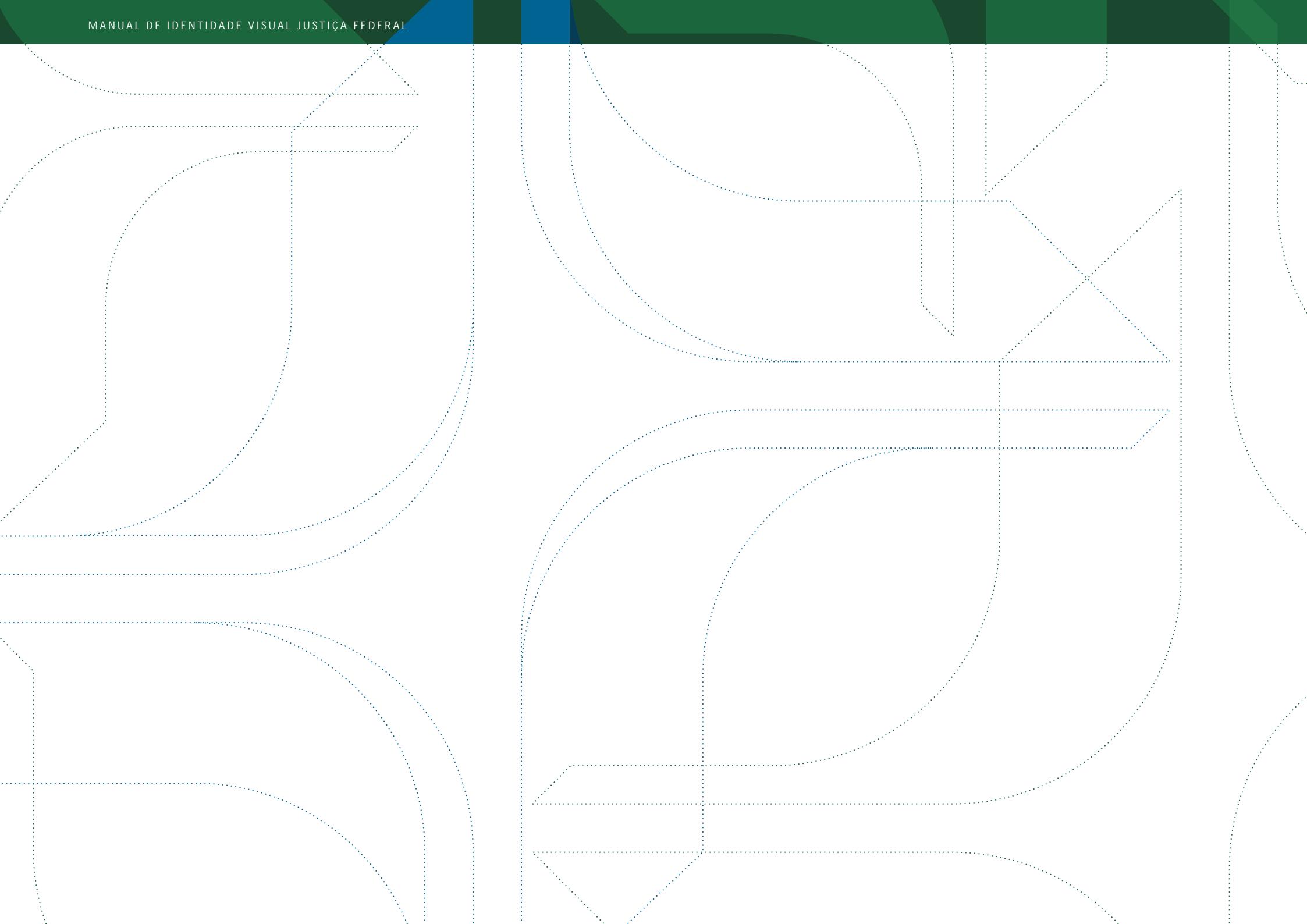


Manual de  
Identidade Visual



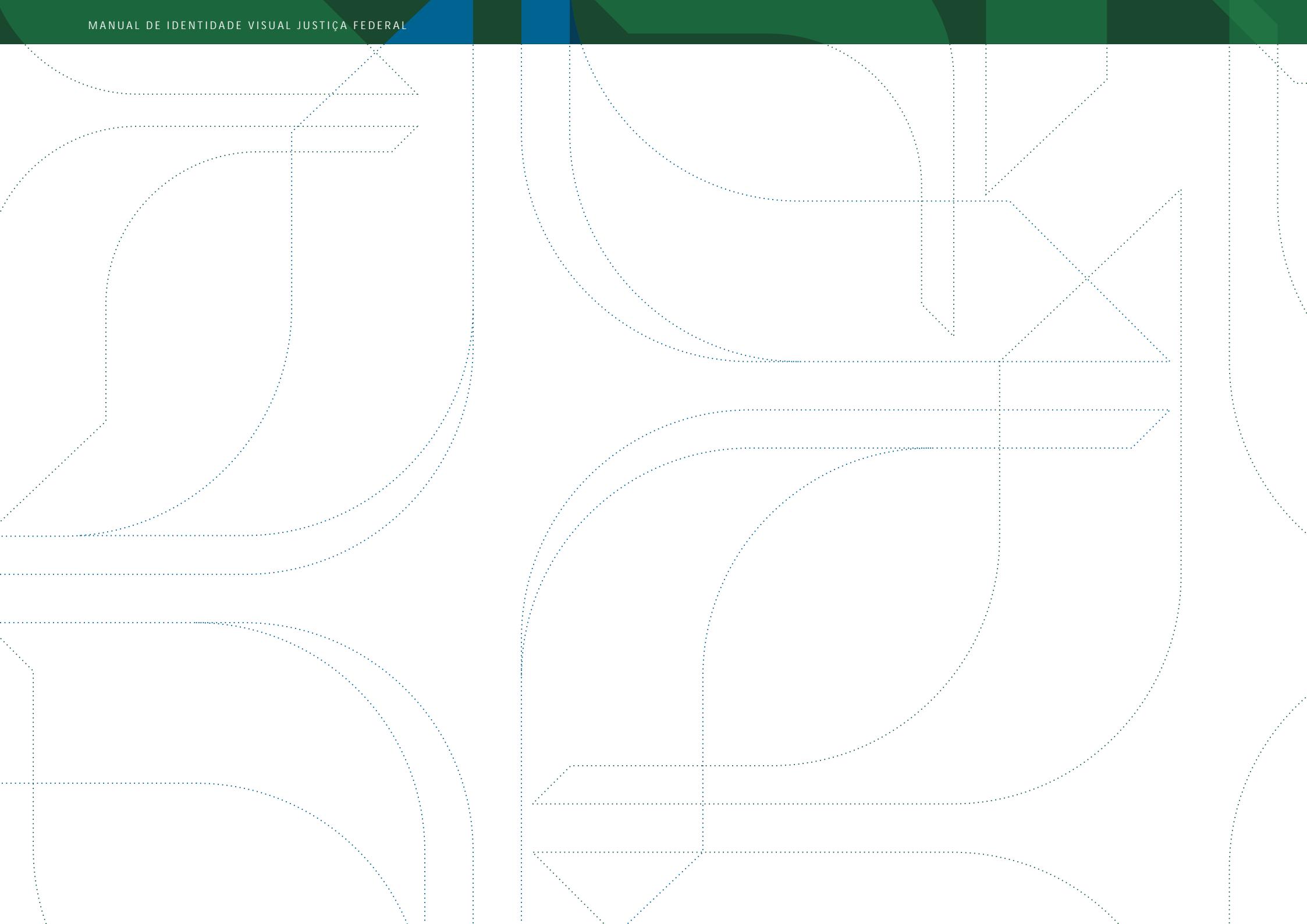


Manual de  
Identidade Visual



# Sumário

|                                                   |     |
|---------------------------------------------------|-----|
| Apresentação .....                                | 5   |
| Marca da Justiça Federal .....                    | 7   |
| Diagrama Construtivo .....                        | 10  |
| Espaçamento entre os Caracteres do Logotipo ..... | 12  |
| Tipografias Utilizadas .....                      | 14  |
| Assinaturas Institucionais .....                  | 16  |
| Cores Institucionais .....                        | 38  |
| Reserva de Integridade .....                      | 42  |
| Aplicações em Fundos .....                        | 46  |
| Distorções e Aplicações Vetadas .....             | 51  |
| Limites de Redução .....                          | 52  |
| Exemplos de Peças Institucionais .....            | 57  |
| Identificação de Frota .....                      | 69  |
| Sinalização .....                                 | 79  |
| Créditos .....                                    | 107 |



## Apresentação

A identidade visual de uma instituição é a maneira pela qual ela se apresenta para o público – como seu nome é veiculado em um logotipo, quais as cores predominantes nas diversas peças de comunicação e nos ambientes, o estilo das imagens nos impressos etc. A consistência e a coerência presentes nas soluções visuais contribuem para fortalecer a imagem da marca.

O Conselho da Justiça Federal apresentou o Manual de Identidade Visual da Justiça Federal, instituído pela Resolução n. CF - RES - 2012/00193, de 1º de junho de 2012, contendo as diretrizes para aplicação da marca única da Justiça Federal, aprovada em sessão do dia 28 de março de 2011, como parte do Projeto de Identidade Institucional da Justiça Federal. A marca escolhida pelo Colegiado do CJF é de autoria do servidor José Ricardo de Almeida Horta, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O objetivo era dar início a uma política de comunicação unificada e integrada, que propiciasse uma imagem mais coerente, sólida e de maior credibilidade para a Justiça Federal brasileira.

A falta de uma identidade institucional única era fator que contribuía enormemente para que a imagem da Justiça Federal fosse difusa e pouco compreendida.

Nesse sentido, o Conselho da Justiça Federal, como órgão central da instituição, tem um papel-chave na promoção de uma política de comunicação voltada à afirmação dessa identidade – traduzida na integração institucional e na definição e disseminação de uma marca única e dos valores a ela associados.

Com o passar do tempo, a aplicação prática das instruções contidas no citado manual acabou mostrando que alguns itens do projeto de Identidade Visual da Justiça Federal precisavam passar por um criterioso processo de revisão e atualização, o que esta nova versão do manual se propõe a realizar.

Este guia trata dos elementos básicos da identidade visual da Justiça Federal – símbolo, logotipo, cores e tipografia institucional – e oferece exemplos de aplicação, orientando, assim, todos aqueles que serão responsáveis por sua gestão. O resultado desta revisão não tem a pretensão de ser definitivo, mas sim colaborar para a consolidação da Identidade Visual da Justiça Federal, atuando de forma coordenada para que autoridades, servidores, fornecedores e a sociedade como um todo sejam capazes de reconhecer-la e compreender seu significado.



JUSTIÇA FEDERAL

## A Marca da Justiça Federal

“ Na sua simplicidade visual, o logo consegue indicar todos os aspectos que são primordiais a essa instituição: seriedade, flexibilidade, onipresença e universalidade.”

“Talvez pareça desconcertante a simplicidade deste logotipo, mas é possível destacar alguns elementos importantes. Em primeiro lugar, o uso das cores azul e verde, ambas cores frias que remetem atributos tais como segurança, tranquilidade e paz. A composição cromática mostra equilíbrio e harmonia ao fazer a interação entre uma cor primária - o azul - em oposição a uma cor secundária - o verde (azul+amarelo).

A fonte escolhida foi a Century Gothic, sem serifa, mas nem por isso, menos clássica. Uma fonte clássica remete a ideia de seriedade, confiança e legitimidade. A letra sem serifa associa-se à modernidade, leveza. Legibilidade e clareza são outros atributos.

A imagem do logotipo, em sua simplicidade, apresenta inúmeras vantagens: em primeiro lugar, pode ser associada aos formatos presentes em desenhos, monumentos e arquitetura de Brasília, capital da República e sede dos três poderes. As concavidades laterais dão movimento, arejamento e permitem que o logotipo seja usado em qualquer sentido, horizontal ou vertical. Simultaneamente, favorecem a percepção de acessibilidade, de abertura ao público, de união e, também, de transparência. Por não estar limitado, pode ter uma área de influência regulada para que seja destacado quando impresso no material de papelaria. Pode,

ainda, ser aplicado em lugares externos, em uniformes, veículos e outros suportes sem que demande alterações.

As possibilidades de sua aplicação em positivo, negativo ou reticulado (tons de cinza) não comprometem a ideia original nem distorcem os sentidos pretendidos.

A forma da logo é básica e esquemática. Emprega um mínimo de recursos visuais. Por trás dessa simplicidade, contudo, reside uma inteligência visual em que se usa o mínimo de meios para criar o máximo de efeitos. Por isso, é uma forma facilmente reconhecível e memorável sem nenhum custo mental.

A simplificação do desenho faz entrever um J (de Justiça) no primeiro quadrante, realçado na versão branco e preto. O desenho não é chapado, mas cria a ilusão da tridimensionalidade com volume. As variações de posição da figura, sua mobilidade, sua volatilidade, indicam algo que se movimenta daqui para lá, imprimindo agilidade e dinamismo para a instituição. Na sua simplicidade visual, o logo consegue indicar todos os aspectos que são primordiais a essa instituição: seriedade, flexibilidade, onipresença e universalidade”.

\* Parecer proferido por Tânia Montoro, professora, mestre em Comunicação pela Universidade de Brasília e PhD em Comunicação Audiovisual e Publicidade pela Universidad Autônoma de Barcelona.



#### Símbolo

O símbolo da Justiça Federal é um sinal que sintetiza a identidade visual da instituição. As regras para o uso, a aplicação e as configurações da relação símbolo-logotipo estão contempladas ao longo deste manual.

#### Logotipo

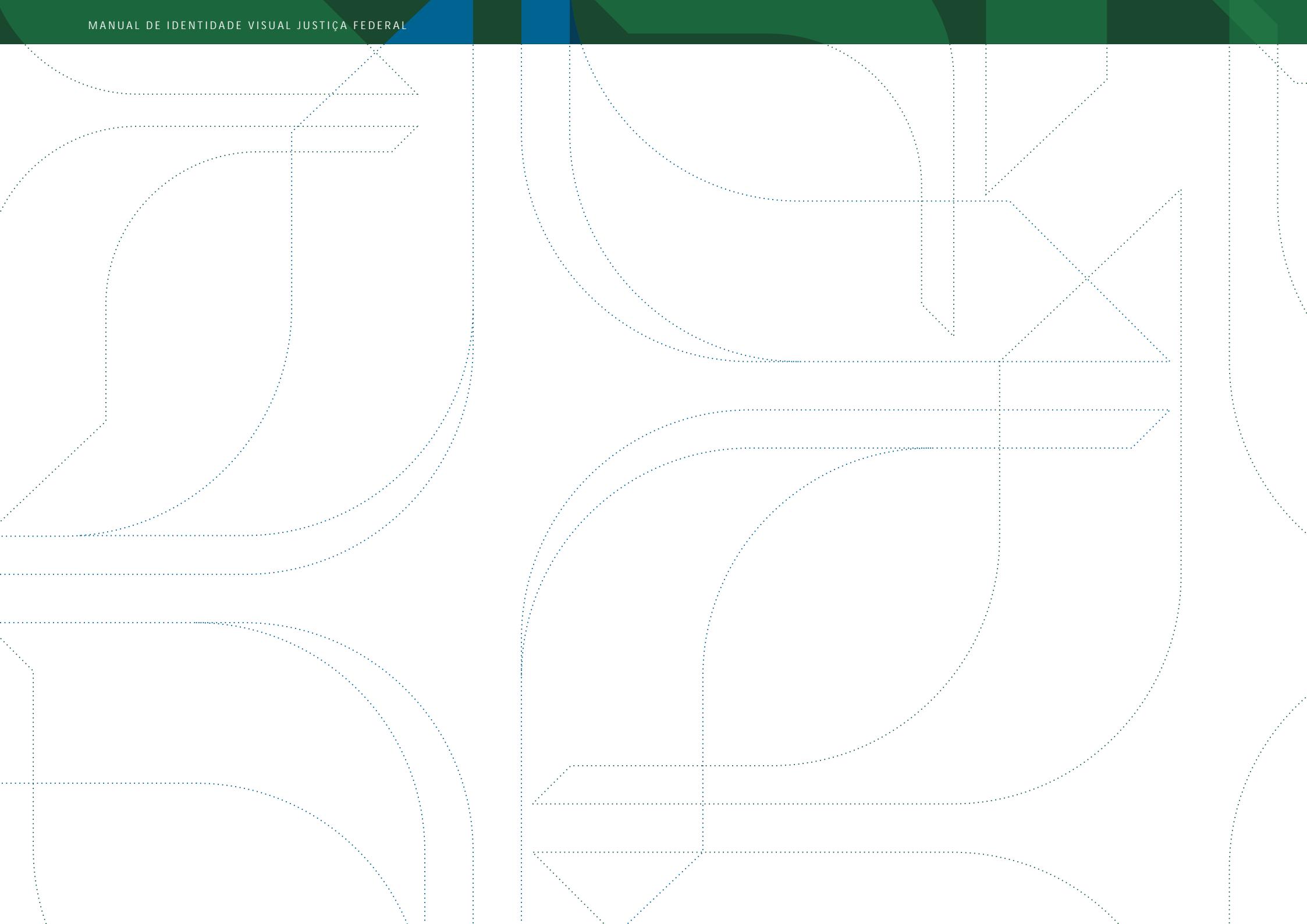
O logotipo da Justiça Federal é a forma escrita de apresentar o nome da instituição. É constituído por um grupo de letras especialmente desenhada para a instituição e que não deve ser utilizado em separado dos demais elementos visuais previstos neste manual. As regras para o uso, aplicação e configurações da relação símbolo-logotipo estão contempladas ao longo deste manual.

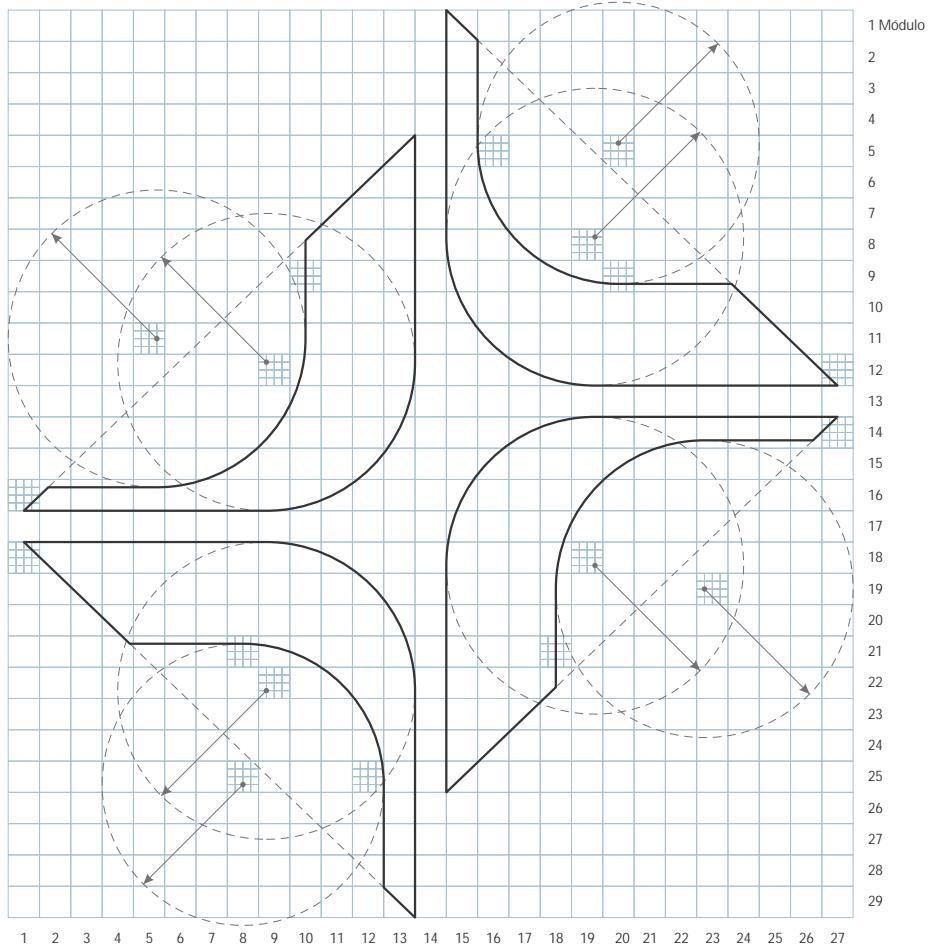
#### Marca

A marca da Justiça Federal é a forma visual gráfica da instituição que a individualiza e identifica, composta pela integração do símbolo e do logotipo. As regras para o uso, a aplicação e as configurações da relação símbolo-logotipo estão contemplados ao longo deste manual.

## Marca da Justiça Federal

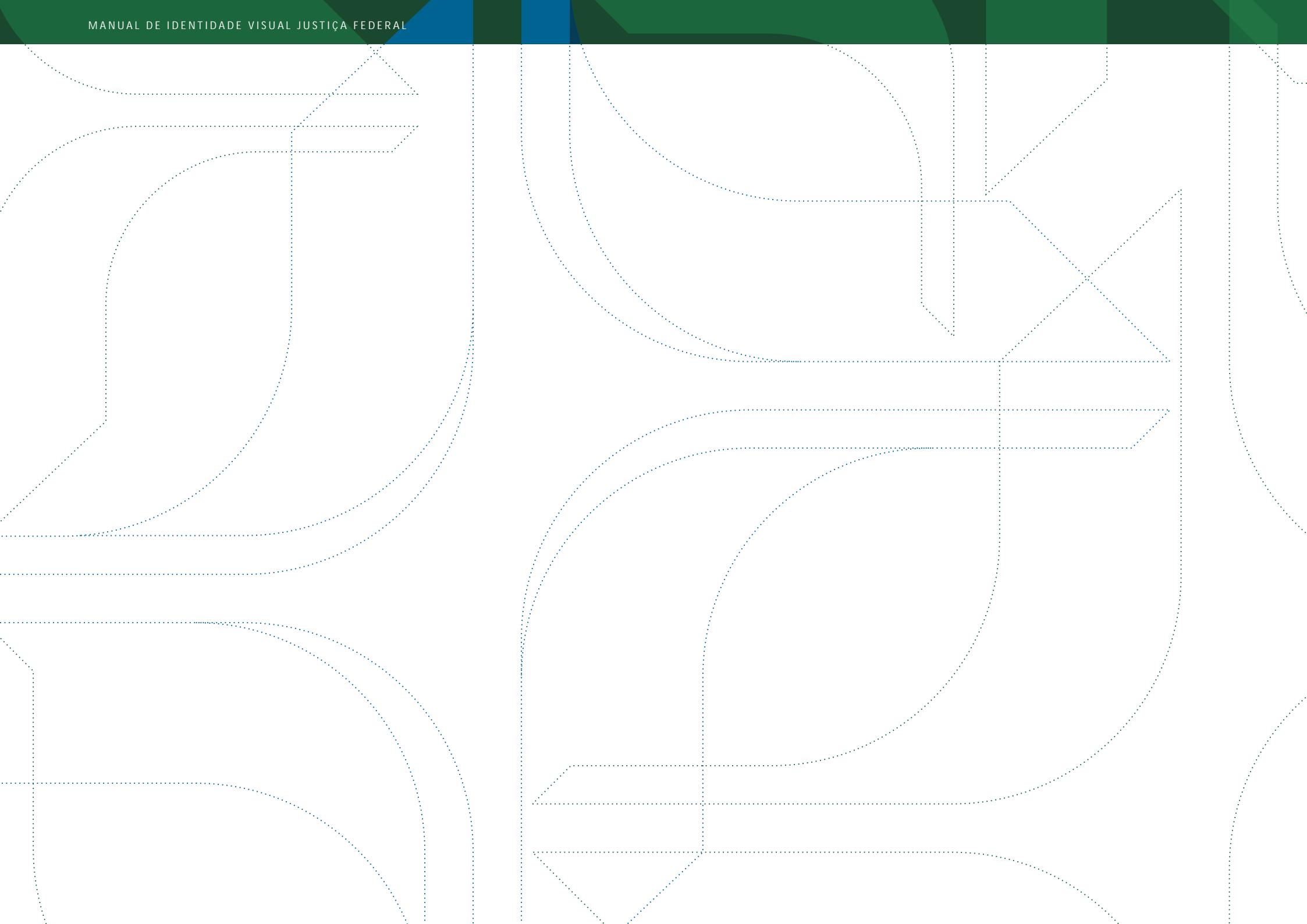
A marca da Justiça Federal possui desenho próprio e exclusivo. É composta de símbolo e logotipo que integrados constituem o elemento central da identidade visual da Justiça Federal. Suas aplicações são demonstradas neste manual.

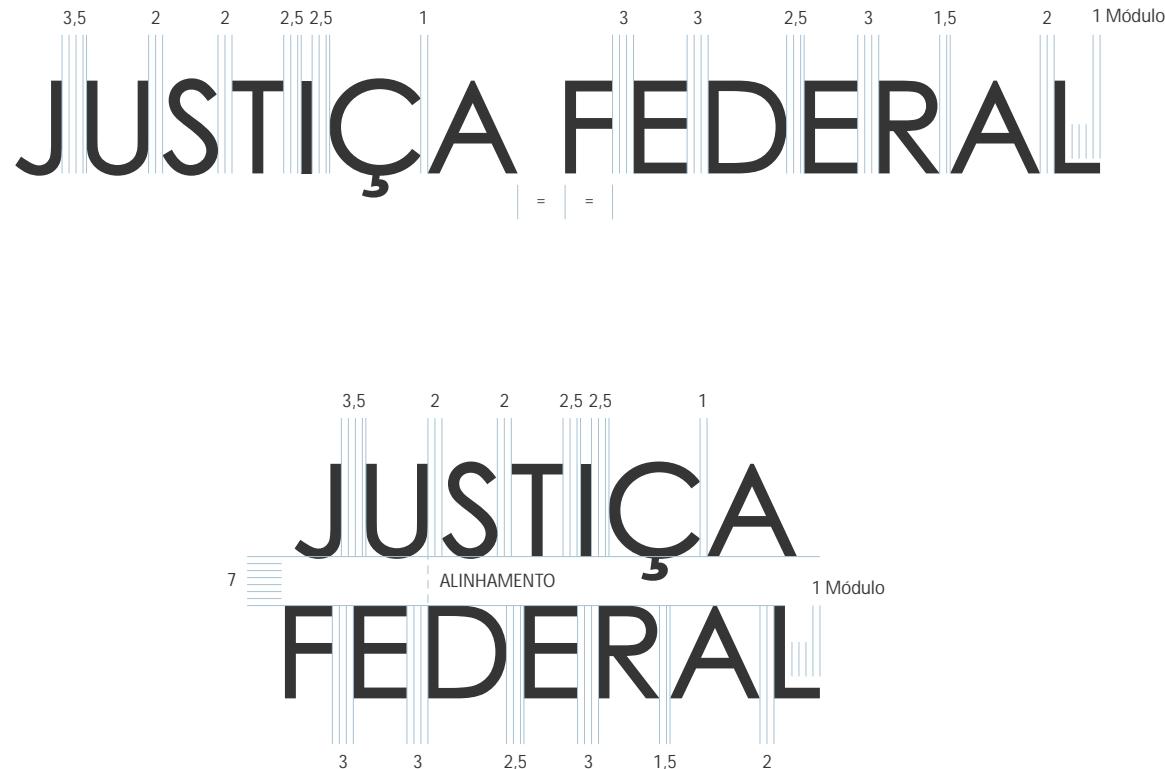




## Diagrama Construtivo

O desenho preciso do símbolo da Justiça Federal pode ser obtido por meio do diagrama ao lado. Entretanto, esse recurso destina-se a ser somente um registro da lógica construtiva, já que a reprodução regular do símbolo, associado aos logotipos dos diversos órgãos da Justiça Federal, deverá ocorrer somente a partir dos originais digitais disponíveis na mídia anexa.





## Espaçamento entre os Caracteres do Logotipo

Os editores de texto e os programas gráficos já contam com um recurso de diagramação chamado *kerning*, pré-programado para dar a impressão de que os espaços entre os caracteres são visualmente iguais ou proporcionais. Entretanto, esse ajuste automático às vezes não apresenta um resultado plenamente satisfatório.

Para corrigir essas distorções e deixar os espaços homogêneos, como nossos olhos percebem, são necessários alguns ajustes e compensações feitos manualmente.

O módulo-padrão adotado como unidade de medida de espaço entre os caracteres foi arbitrado em 1/5 da haste horizontal interna da letra “L”.

Century Gothic Regular

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z  
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v x y z  
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Calibri Light

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z  
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v x y z  
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Calibri Regular

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z  
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v x y z  
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Calibri Bold

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z  
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v x y z  
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Calibri Light Italic

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z  
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v x y z  
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Calibri Regular Italic

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z  
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v x y z  
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Calibri Bold Italic

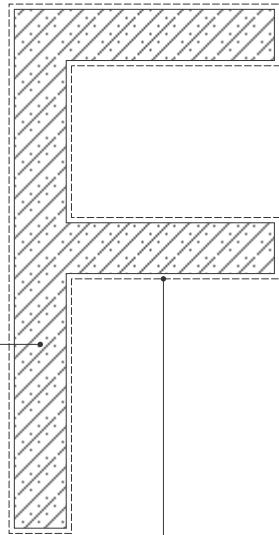
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z  
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v x y z  
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0



Versão antiga do logotipo, utilizando a fonte original



Versão atualizada, com incremento de 20% na espessura dos caracteres



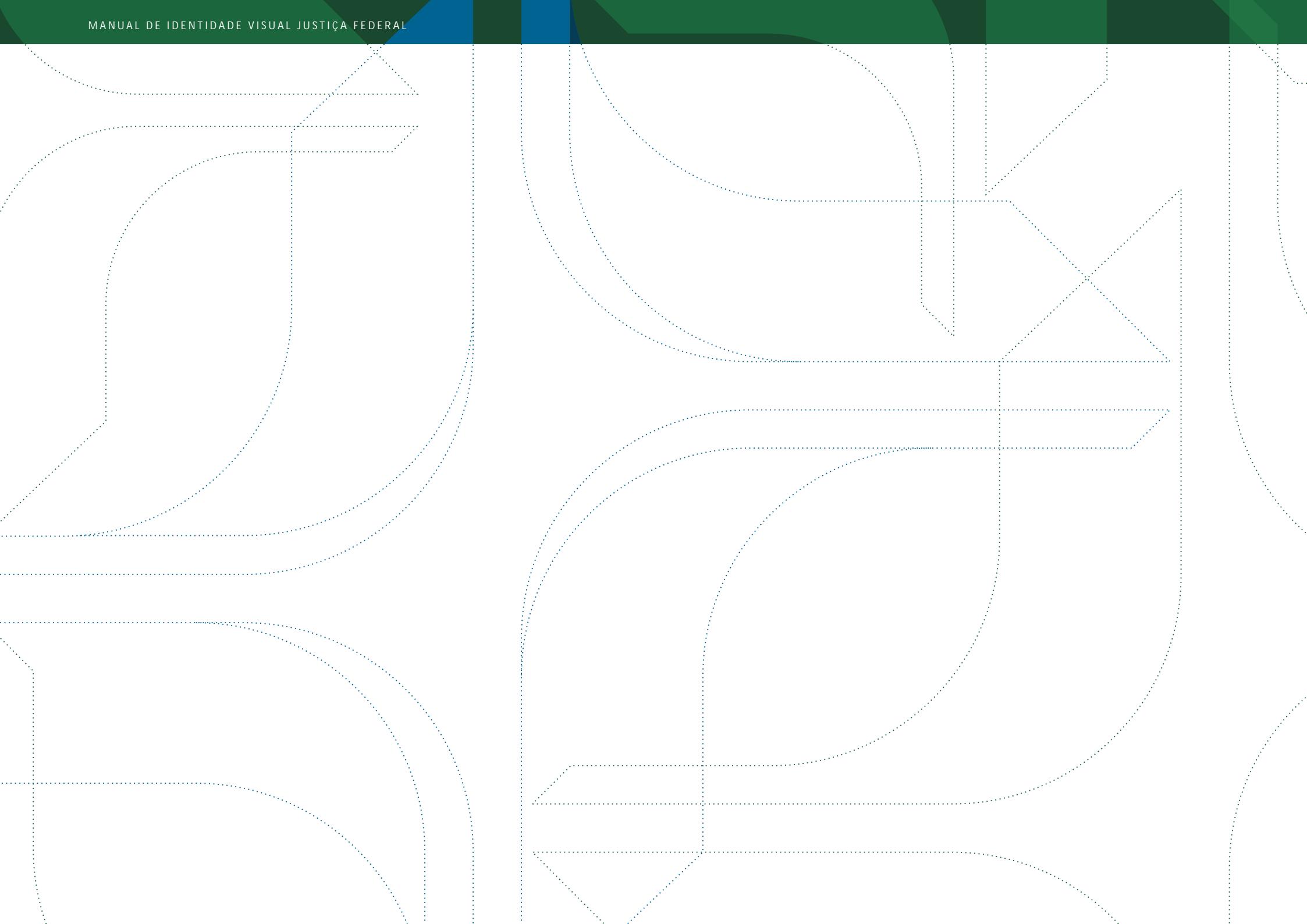
## Tipografias Utilizadas

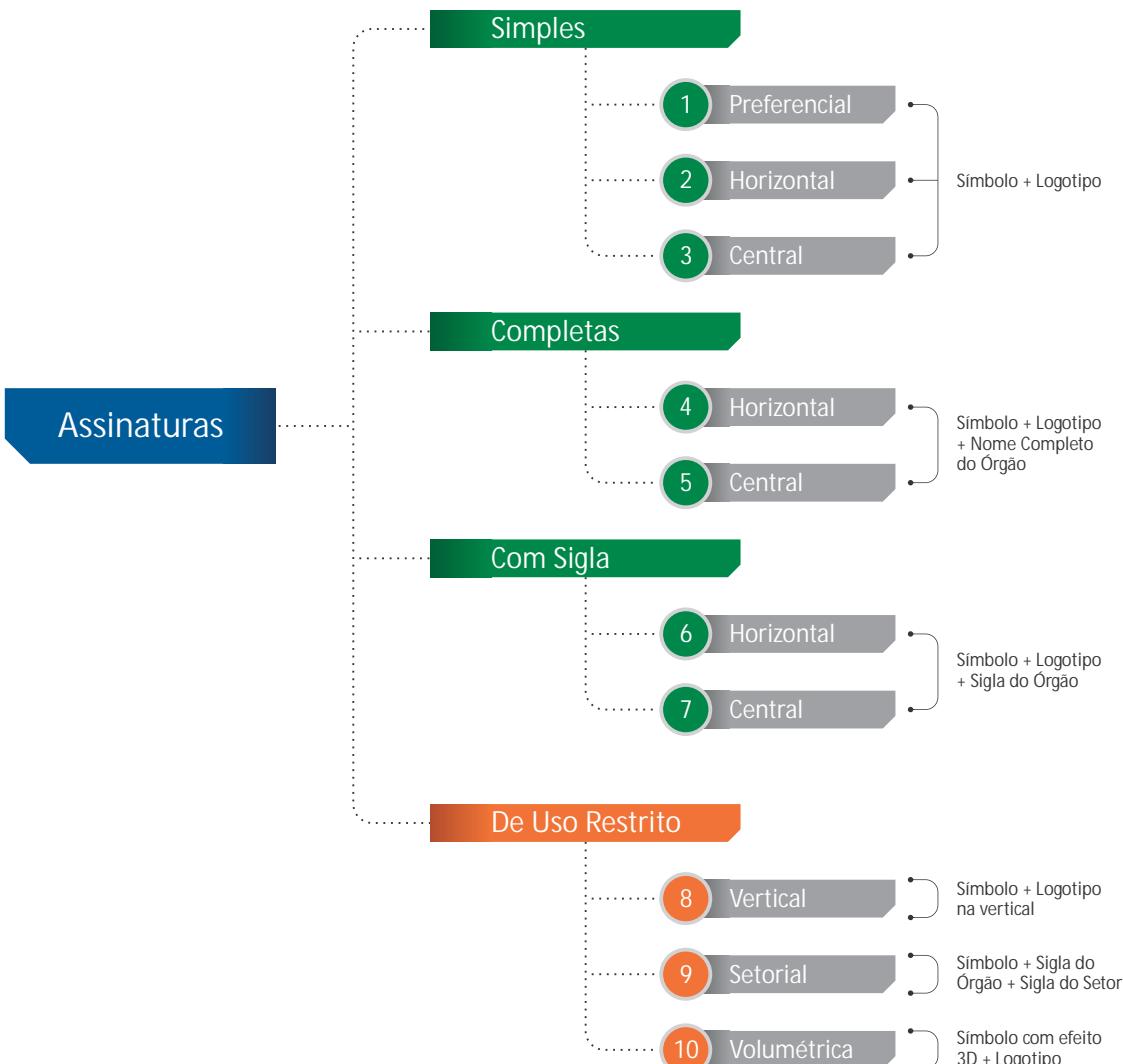
A tipografia (do grego *typos*/forma e *graphein*/escrita) é a arte e o processo de criação na composição de um texto, física ou digitalmente. O objetivo principal da tipografia é dar ordem estrutural e forma à comunicação escrita. A tipografia institucional identifica e uniformiza os textos das diversas peças de comunicação.

A fonte originalmente usada no logotipo da Justiça Federal é a Century Gothic Regular. Entretanto, devido ao seu desenho de linhas finas e pouco peso visual, durante o uso prático da marca foram identificados alguns problemas de legibilidade nas aplicações onde as assinaturas aparecem em tamanho reduzido. Para corrigir essa deficiência, foi feito um incremento de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal", conforme ilustração comparativa ao lado.

A família tipográfica usada nas informações secundárias e complementares é a Calibri, em todas as suas diferentes versões e estilos (*Light*, *Regular*, *Bold* e *Italic*).

Caso seja impossível empregar a tipografia institucional, recomenda-se o uso da família Arial em documentos operacionais, como relatórios, apresentações em *PowerPoint* e mensagens de correio eletrônico.





## Assinaturas Institucionais

A assinatura, em qualquer de suas versões, é a presença da instituição no item ou peça onde está aplicada, seja um impresso, uniforme, sinalização, veículo etc.

Para assegurar o reconhecimento imediato da assinatura, em qualquer meio de comunicação, ela deverá apresentar um comportamento uniforme, sendo ao mesmo tempo flexível o bastante para se adaptar de forma adequada às mais diferentes situações.

As assinaturas da Justiça Federal podem ocorrer em 10 configurações. Essas variações foram projetadas em quantidade suficiente para atender às mais diversas necessidades de aplicação e sob nenhuma hipótese devem ser alteradas.

## Assinatura Simples Preferencial

Composta por símbolo e logotipo alinhados pelo eixo vertical. Essa configuração deve ser usada em situações em que se estabeleçam diagramações predominantemente centralizadas, mantendo o equilíbrio visual.



# JUSTIÇA FEDERAL

Positivo

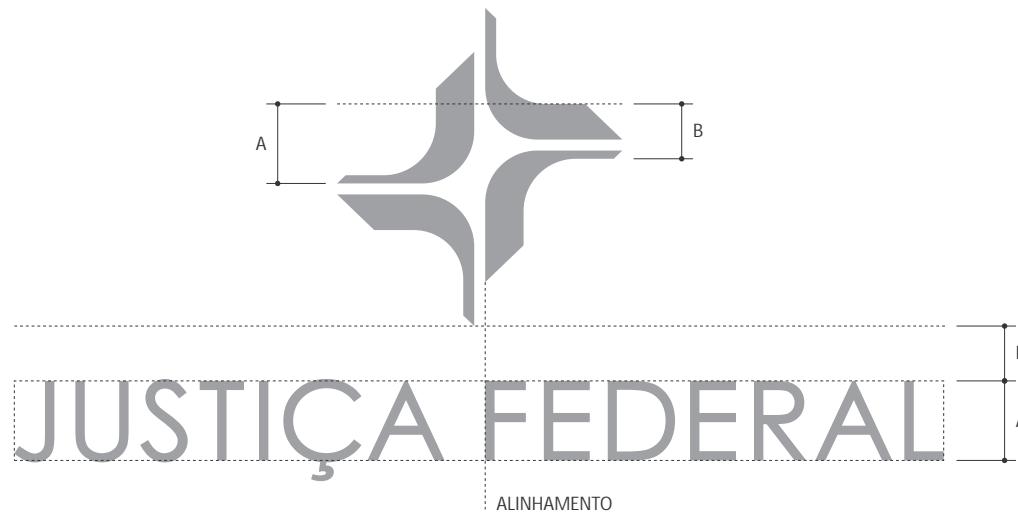


JUSTIÇA FEDERAL

Negativo



JUSTIÇA FEDERAL



## Assinatura Simples Horizontal

Para utilização em campos predominantemente horizontais, em que exista restrição de altura, como nos impressos e formulários, além de fachadas e aplicações de divulgação em que se queira maior destaque do logotipo sobre o símbolo.





## Assinatura Simples Central

Por apresentar uma configuração mais compacta, com maior destaque do símbolo sobre o logotipo, essa versão deve ser utilizada em aplicações de divulgação onde o espaço horizontal disponível para a assinatura seja mais restrito, como placas de sinalização predominantemente verticais.



JUSTIÇA  
FEDERAL





## Assinatura Completa Horizontal

Composta por símbolo, logotipo e nome completo do órgão, alinhados pelo eixo horizontal, esta configuração apresenta-se como uma opção mais formal da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região

Positivo



Negativo





## Assinatura Completa Central

Composta por símbolo, logotipo e nome completo do órgão, alinhados pelo eixo vertical, esta configuração apresenta-se como uma opção mais formal da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região

Positivo

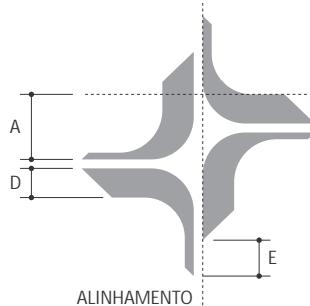


**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região

Negativo

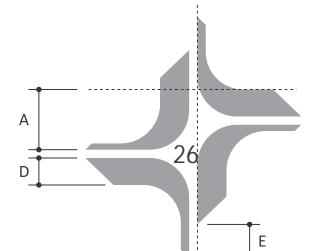


**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região

NOME COMPLETO DO ÓRGÃO CENTRALIZADO PELO SÍMBOLO



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Conselho da Justiça Federal  
Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região

NOME COMPLETO DOS ÓRGÃOS CENTRALIZADOS PELO SÍMBOLO

## Assinatura Com Sigla Horizontal

Composta por símbolo, logotipo e sigla do órgão, alinhados pelo eixo horizontal, esta configuração apresenta-se como uma opção mais compacta da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.



Positivo



Negativo





## Assinatura Com Sigla Central

Composta por símbolo, logotipo e sigla do órgão, alinhados pelo eixo vertical, esta configuração apresenta-se como uma opção mais compacta da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.



JUSTIÇA  
FEDERAL  
**SJES**





## Assinatura de Uso Restrito Vertical

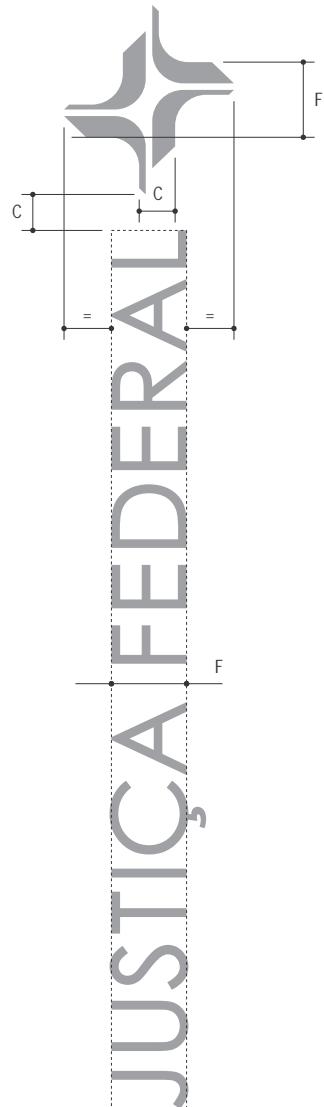
Composta de símbolo e logotipo, esta **assinatura de uso restrito\*** foi desenvolvida para aplicações de divulgação em campos predominantemente verticais, em que exista limitação de largura, como em totens de sinalização externa, por exemplo.



\*Restrições são casos reservados, em que a assinatura da Justiça Federal foi pensada para atender a demandas muito específicas.

JUSTIÇA FEDERAL





## Assinatura de Uso Restrito Setorial

Composta de símbolo, sigla do órgão na fonte Calibri Bold e sigla do setor em fonte Calibri, esta **assinatura de uso restrito** foi desenvolvida para aplicações de uso interno, quando se fizer necessária a identificação do setor dentro da sua respectiva organização.



Positivo



Negativo



\*Restrições são casos reservados, em que a assinatura da Justiça Federal foi pensada para atender a demandas muito específicas.



## Assinatura de Uso Restrito Volumétrica

Seguindo os mesmos princípios de construção e composição das assinaturas chapadas, esta **assinatura de uso restrito\*** foi desenvolvida para uso em material presidencial. Seu uso deverá ocorrer sempre em negativo, sobre fundo escuro, preferencialmente azul, verde ou preto.



JUSTIÇA  
FEDERAL  
**SJES**

ATENÇÃO!  
**USO  
RESTRITO**



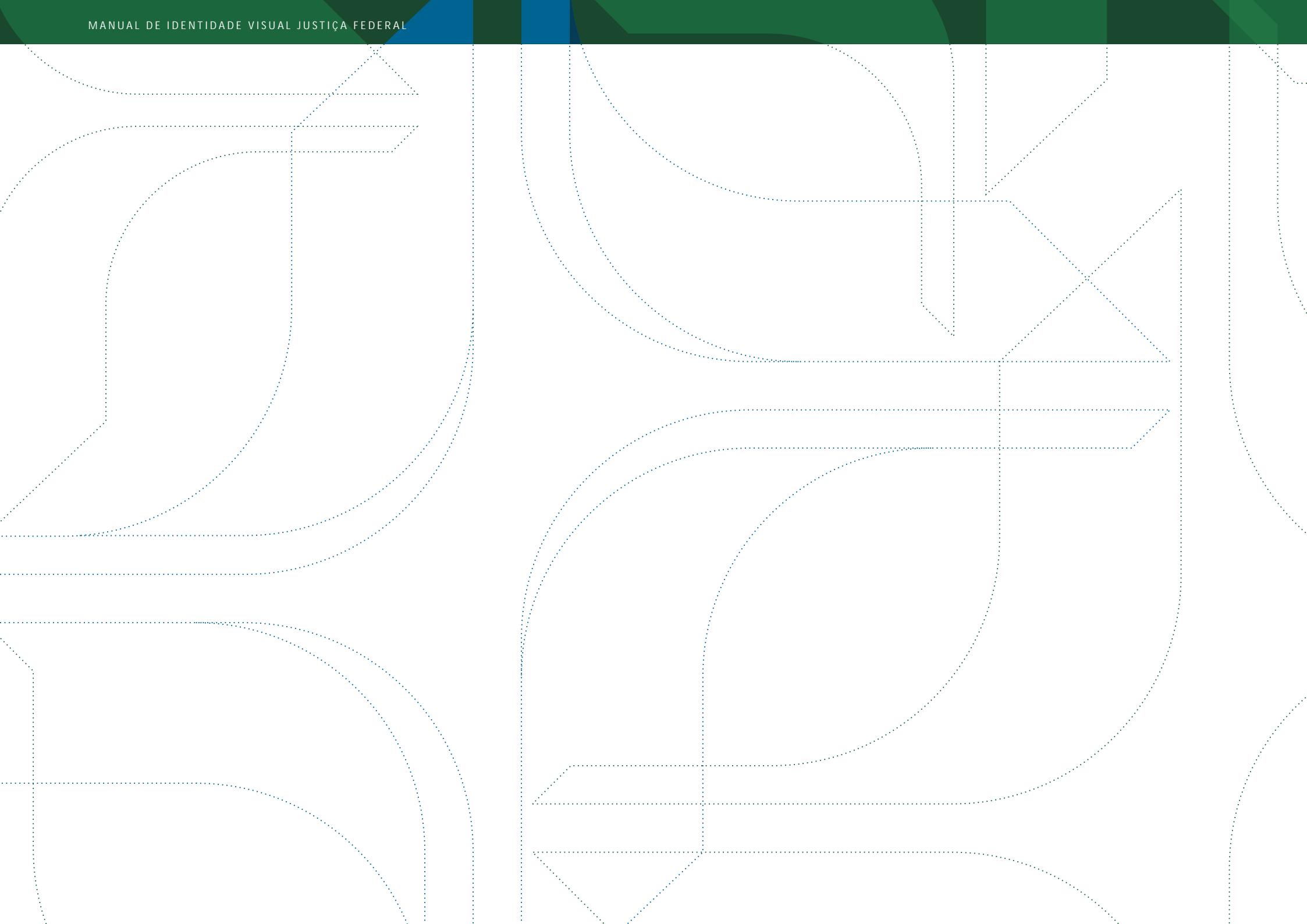
JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região

\*Restrições são casos reservados, em que a assinatura da Justiça Federal foi pensada para atender a demandas muito específicas.



JUSTIÇA FEDERAL

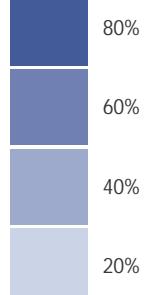






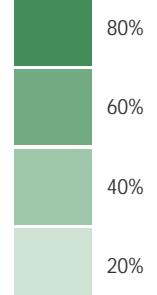
Azul  
Justiça Federal

Pantone®  
294 C



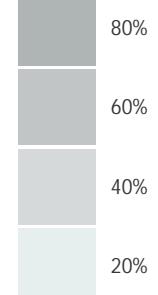
Verde  
Justiça Federal

Pantone®  
356 C



Cinza  
Justiça Federal

Pantone®  
Cool Gray 7



## Cores Institucionais | Pantone

As cores padrão da Justiça Federal são o Azul Pantone® 294 C, o Verde Pantone® 356 C e o Cinza Pantone® Cool Gray 7. Elas são as referências para os processos de reprodução da marca. Utilize essas especificações para impressão em *offset*, sinalização, identificação de veículos e confecção de brindes.

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência da Imagem Corporativa. Dependendo da peça a ser confeccionada e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal etc.), outras referências de cores serão necessárias.

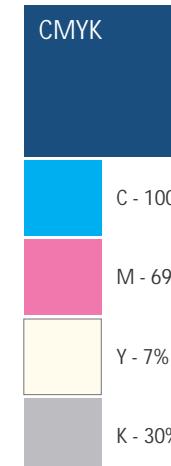
\*As cores impressas neste manual podem sofrer distorções e não devem ser usadas como amostra.

## Cores Institucionais | CMYK

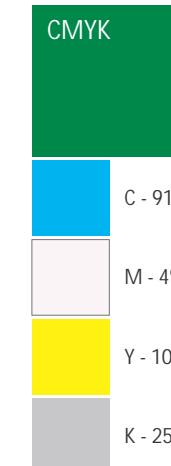
CMYK é o processo de impressão colorida baseada nas cores ciano, magenta, amarelo e preto. Utilize esta versão para impressão *offset* em policromia (folders, relatórios, panfletos, livros) ou anúncios publicitários coloridos (revistas e jornais).



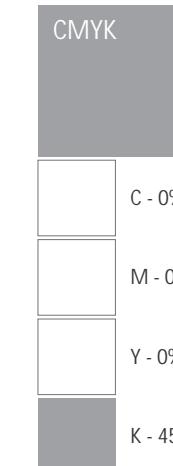
Azul  
Justiça Federal



Verde  
Justiça Federal



Cinza  
Justiça Federal



\*A composição das cores e suas respectivas correspondências para os modos CMYK e RGB seguem os padrões indicados pelo sistema Pantone®: [www.pantone.com](http://www.pantone.com)



Azul  
Justiça Federal

RGB  
#002F6C

R - 0%  
G - 47%  
B - 108%

Verde  
Justiça Federal

RGB  
#007A33

R - 0%  
G - 122%  
B - 51%

Cinza  
Justiça Federal

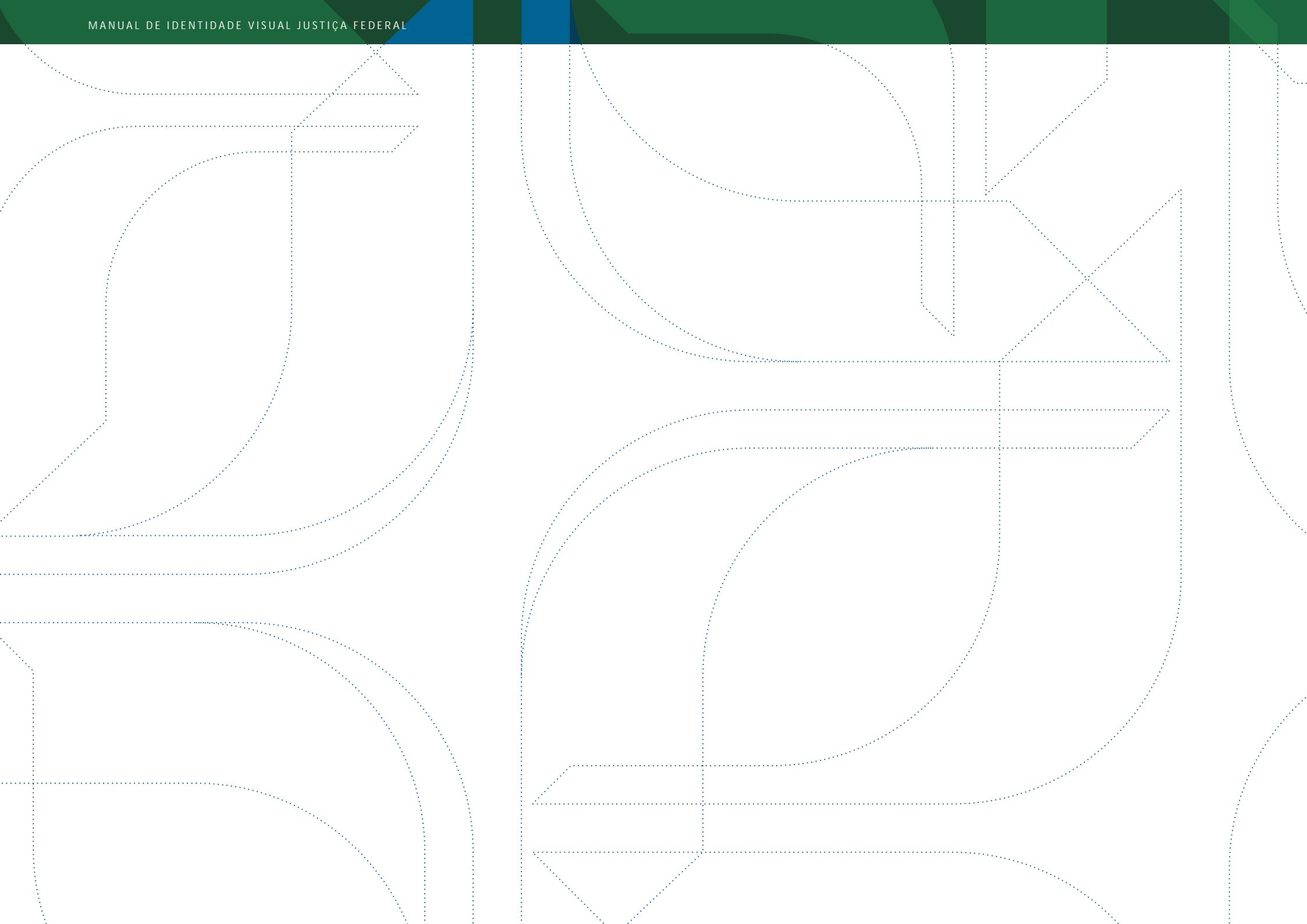
RGB  
#97999F

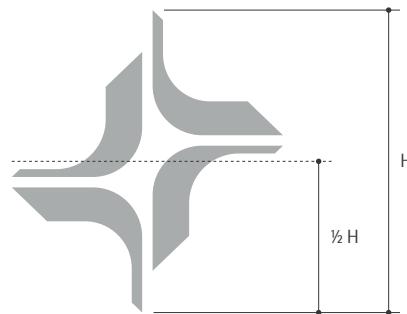
R - 151%  
G - 153%  
B - 155%

## Cores Institucionais | RGB

RGB é o processo de especificação de cor emitida por dispositivos eletrônicos, baseada nas cores vermelha, verde e azul. Utilize esta versão para inserções em mídia eletrônica, como TV e internet, além de aplicação em editores de texto, planilhas eletrônicas e slides.

\*A composição das cores e suas respectivas correspondências para os modos CMYK e RGB seguem os padrões indicados pelo sistema Pantone®: [www.pantone.com](http://www.pantone.com)





Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Nunc a est sed mauris scelerisque auctor sit amet ac ex. Integer fermentum dolor ac mi eleifend rhoncus. Sed mollis tortor est, quis ullamcorper sapien condimentum in. Vivamus sed sapien aliquet, ultricies tortor in, dignissim orci. Proin non tortor sollicitudin, feugiat turpis nec, hendrerit dui. Curabitur ultricies venenatis mauris, at faucibus purus tincidunt nec. Nunc nec tempor nisl, vel fringilla augue. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Vestibulum ultricies venenatis hendrerit. Donec id purus porttitor ligula imperdiet pretium a nec risus. Aenean congue risus eae lectus venenatis. in auctor risus fringilla. Nunc cursus arcu ioscum. et bulvina magna efficitur non. consequat, ei felis. Duis ulla aliquet, felis r Cras facilisis c sem faucibus Curabitur ma justo aliquar fermentum le rhoncus. Ut q neque tincidunt semper dui n facilisis sed ni vel. Nulla faci metus id feliz. Lorrem ipsum doior sit amet, consectetur adipiscinig elit. Nunc a est sed mauris scelerisque auctor sit dolor ac mi eleifend rhoncus. Sed mollis tortor est, quis ullamcorper sapien condimentum in. Vivamus sed sa dignissim orci. Proin non tortor sollicitudin, feugiat turpis nec, hendrerit dui. Curabitur ultricies venenatis mauris, et Nunc nec tempor nisl, vel fringilla augue. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesu Vestibulum auctor risus augue matti vel ultricies. leo, in laore sem, non co blandit dapit In faucibus, malesuada i vitae justo aliquam, eu enim sit ex auctor. Mihi si amet nulla non libero elefendo reuial. Nullam feugiat vestibulum imperdier. Mauris metus lorem, porttitor fermentum lectus at, dictum malesuada purus. Suspendisse sed scelerisque ante. Vivamus euismod nunc non turpis fermentum, in pellentesque magna rhoncus. Ut quis ante lobortis, iaculis ex id, mollis sem. Vestibulum faucibus varius dapibus. Cras eget aliquet turpis. Proin aliquet dignissim massa, et porttitor neque tincidunt vitae. Fusce feugiat fermentum elit ut laoreet. Suspendisse nec urna ac arcu varius aliquet nec sed augue. Proin consequat rutrum est, non semper dui mollis sit amet. Nullam at ante ultrices, ultricies augue blandit, cursus dolor. Mauris

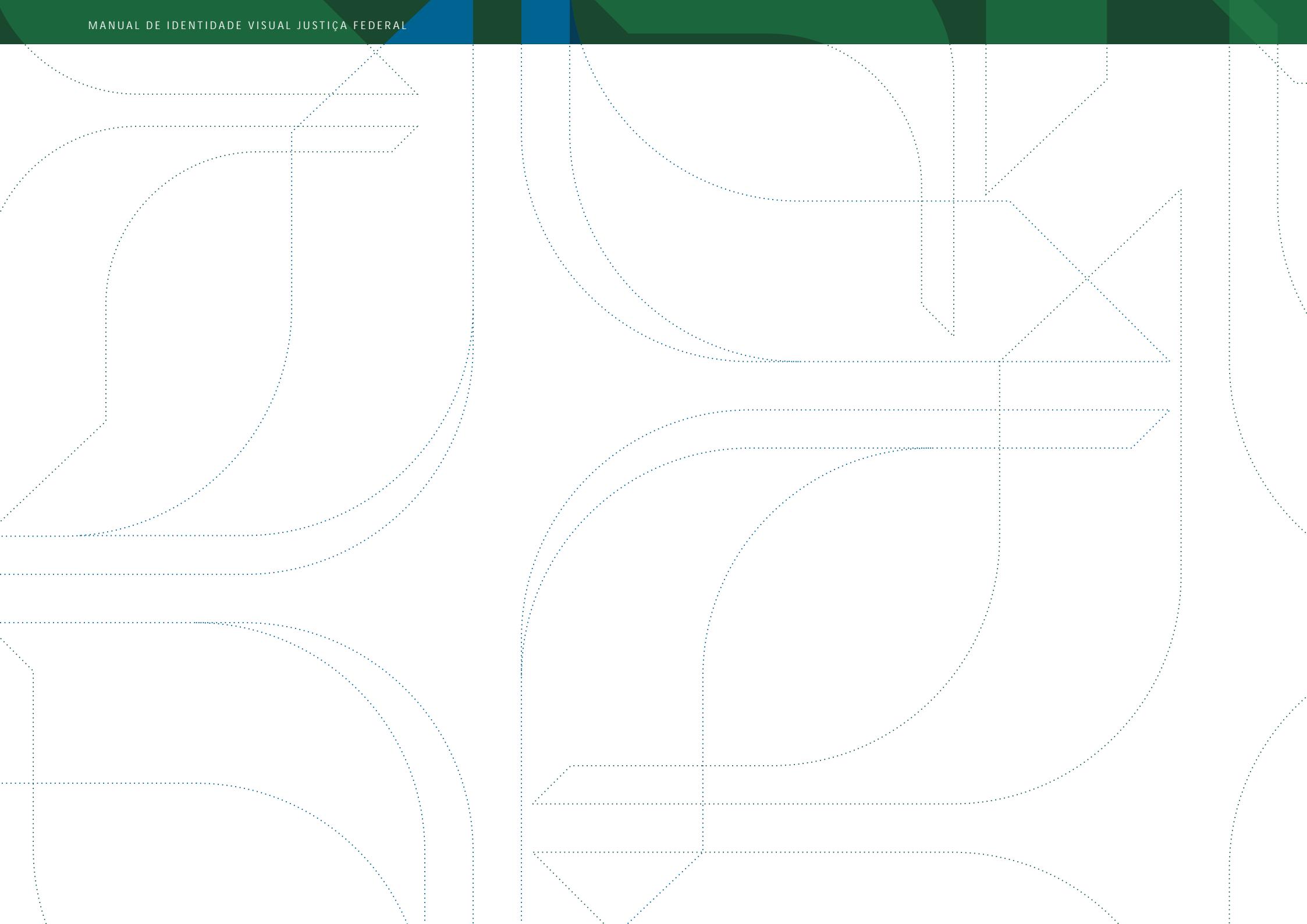


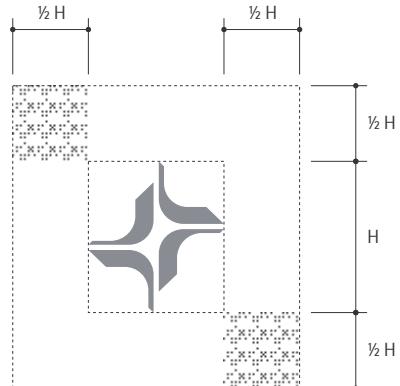
## Reserva de Integridade

Para garantir o impacto visual e a legibilidade das assinaturas e/ou símbolo da Justiça Federal, é preciso resguardar uma área mínima em torno deles, equivalente à metade da altura do símbolo.

Não é permitido transpor esse perímetro com outras marcas, textos, desenhos etc. O objetivo é evitar que elementos externos interfiram em sua visualização.

Esse módulo da reserva de integridade ( $\frac{1}{2} H$ ) passa a ser aplicável em todas as assinaturas da Justiça Federal, independentemente da sua configuração.





2



3

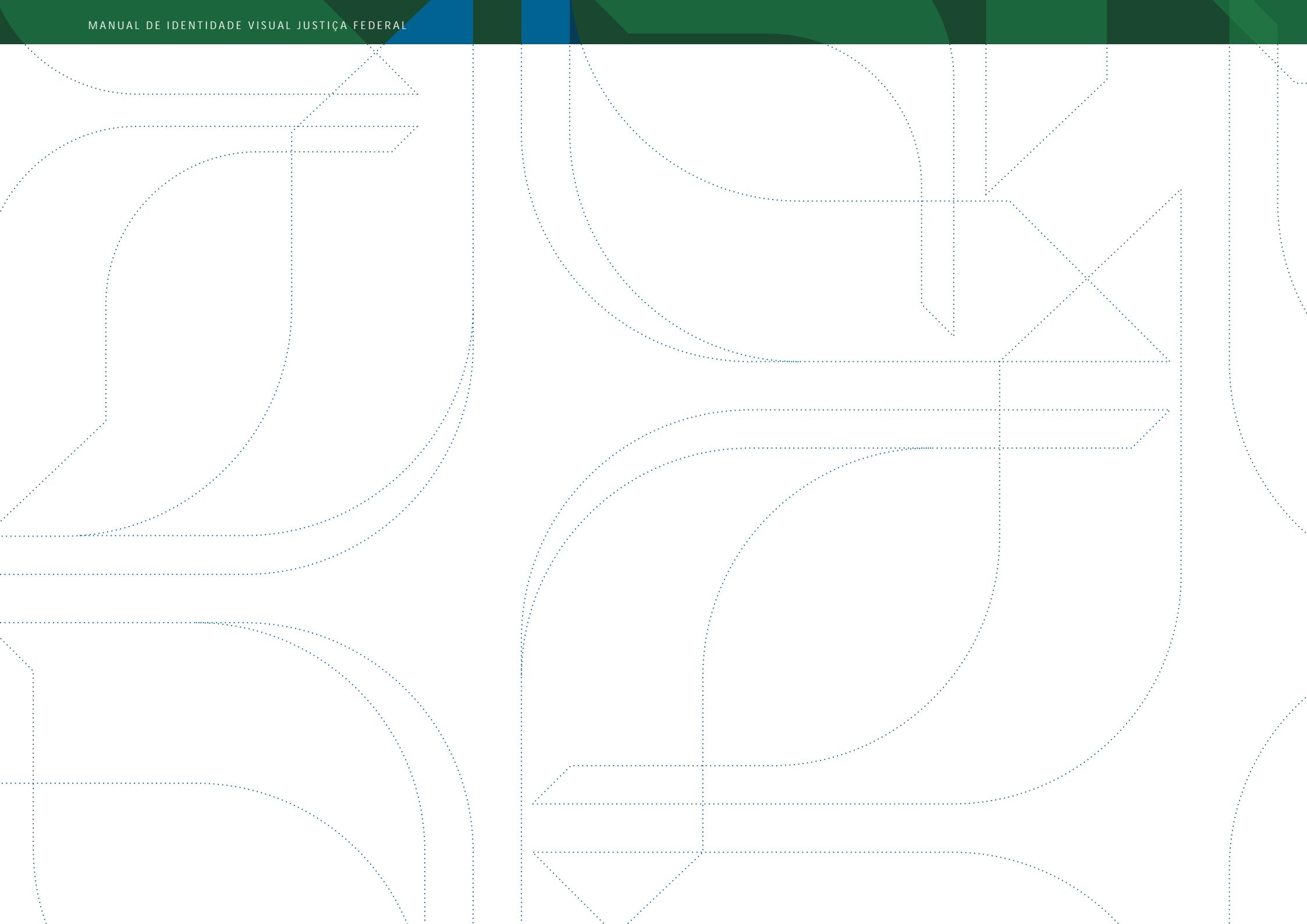
## Uso do Símbolo

O símbolo da Justiça Federal pode ser usado isoladamente, ou como padrão de fundo, contanto que sejam observadas algumas condições que preservem a sua integridade e significado:

1 - Ocorrências: o símbolo da Justiça Federal só pode ser usado em separado nas peças gráficas de uso interno, ou como identificação adicional nas fachadas e empenas dos prédios.

2 - Reserva de Integridade: o mesmo critério definido na página 42 deve ser adotado, de modo a resguardar uma área mínima em torno do símbolo equivalente à metade da sua dimensão vertical.

3 - Cortes: o símbolo pode ser cortado quando usado individualmente, apenas nas configurações previstas no diagrama ao lado. Uma exceção é feita nos casos em que o símbolo é usado como fundo, em padrões repetitivos, nos quais são admitidos cortes aleatórios.



## Aplicação em fundos

### MARCAS EM POSITIVO

Para maximizar a clareza, a legibilidade e o impacto, a marca da Justiça Federal deverá se apresentar em cores ou preto 100% quando aplicadas sobre fundo branco ou cinza até 15%.



em cor



preto 100%

As molduras aqui presentes não fazem parte da identidade visual.  
Elas apenas auxiliam no entendimento da sua aplicação.



Azul padrão



Verde padrão



Cinza padrão



Preto 100%



Tons escuros



Tons escuros



Tons escuros

## Aplicação em fundos

### MARCAS EM NEGATIVO

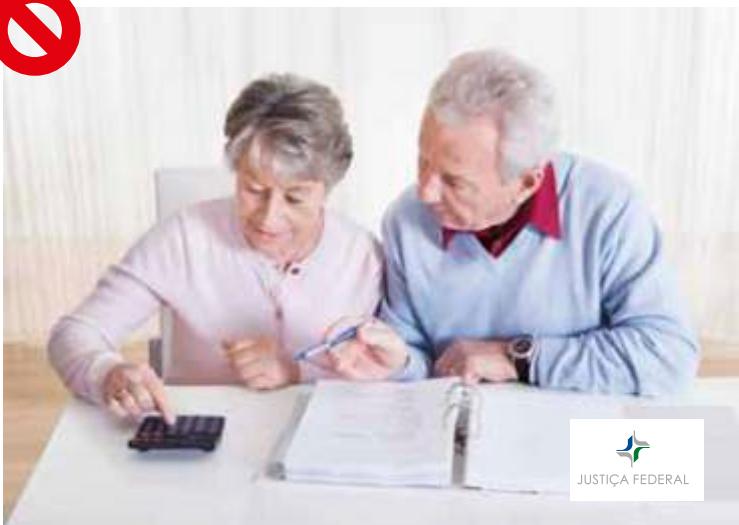
Ao aplicar a marca da Justiça Federal em fundos coloridos sólidos utilizar a marca em negativo.

## Aplicação em fundos

### FUNDOS PROIBIDOS

Ao aplicar a marca da Justiça Federal em fundos coloridos, evite criar um ambiente que concorra com a marca, ou que a faça (vibrar) ou se dissipar. Quando a cor for escura, use a marca em negrito. Em fundo branco ou preto até 15%, utilize a marca em positivo.





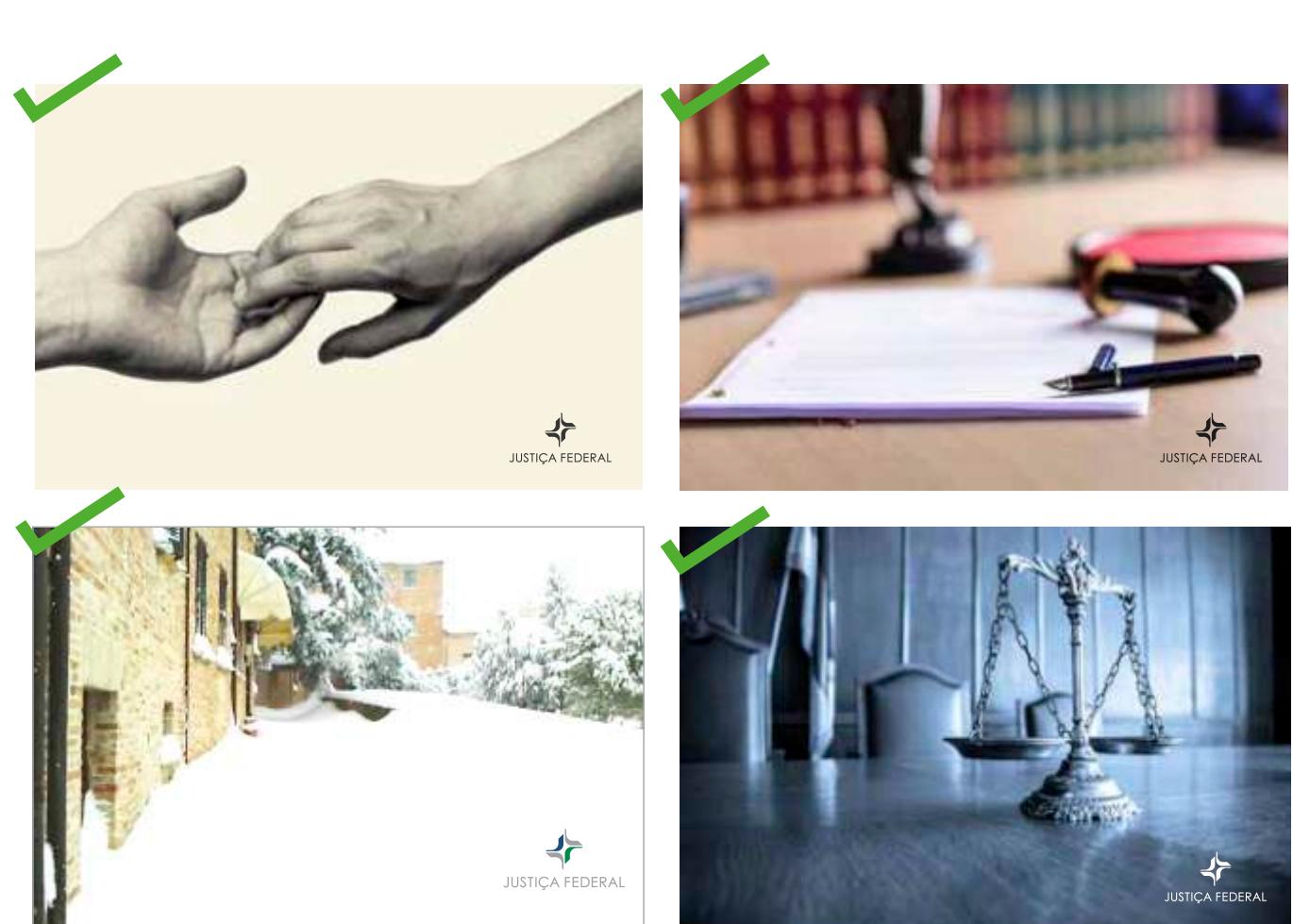
## Aplicação em fundos complexos e imagens

Para maximizar a clareza, a legibilidade e o impacto, a marca da Justiça Federal sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contrastes e leitura suficientes. Preferencialmente, o canto inferior direito.

As imagens aqui presentes não fazem parte da identidade visual.  
Elas apenas auxiliam no entendimento da sua aplicação.

## Aplicação em fundos complexos e imagens

Para maximizar a clareza, a legibilidade e o impacto, a marca da Justiça Federal sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contrastes suficientes. Para fotos, escolha o melhor local para aplicação, preferencialmente, o canto inferior direito.



As imagens aqui presentes não fazem parte da identidade visual.  
Elas apenas auxiliam no entendimento da sua aplicação.



## Distorções

Distorções podem ocorrer quando as normas de aplicação da marca da Justiça Federal não forem observadas. É importante respeitar todos os elementos que constituem a marca. Estes são alguns exemplos de usos que, obrigatoriamente, não podem ocorrer.

## Redução das assinaturas para impressão

Para resguardar a visibilidade da marca, existem tamanhos mínimos permitidos de aplicação.

Em materiais impressos, a redução máxima é de:  
15mm de largura (assinatura preferencial);  
18 mm (assinatura horizontal);  
8 mm de largura (assinatura central).





26mm



34mm



24mm



8mm

## Redução das assinaturas para impressão

Para Assinaturas Completas, a redução máxima é de: 26 mm de largura (assinatura completa central) e 34 mm (assinatura completa horizontal).

Para Assinaturas com Siglas, a redução máxima é de: 24 mm (assinatura com sigla horizontal) e 8 mm (assinatura com sigla central) .

## Redução das assinaturas para mídias digitais

Em mídias digitais, a redução máxima permitida para **Assinatura Preferencial** é de 68 pixels (assinatura preferencial), 80 pixels (assinatura horizontal) e 33 pixels (assinatura central).





**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

130 pixels



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região

174 pixels



**JUSTIÇA FEDERAL SJDF**

95 pixels



**JUSTIÇA  
FEDERAL  
SJES**

33 pixels

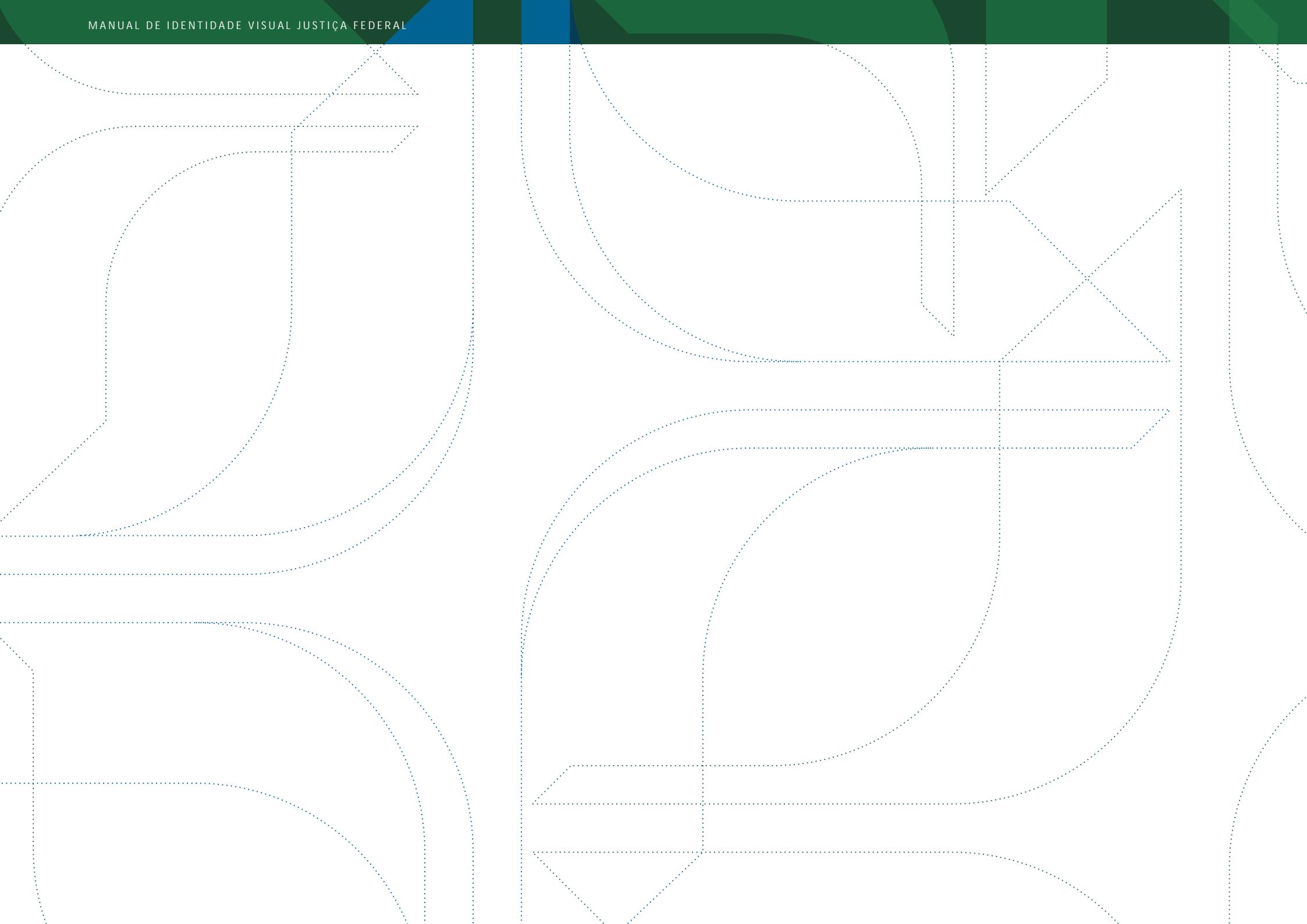
## Redução das assinaturas para mídias digitais

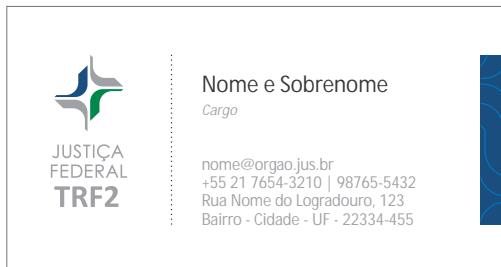
Em mídias digitais, a redução máxima permitida para Assinaturas Completas é de:

130 pixels (assinatura completa central)  
e 174 pixels (assinatura completa horizontal).

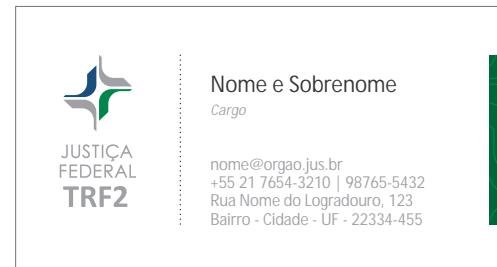
Para Assinaturas com Siglas, a redução máxima é de:

95 pixels (assinatura com sigla horizontal)  
e 33 pixels (assinatura com sigla central) .





Cartão Institucional Azul / Frente



Cartão Institucional - Verde / Frente



Cartão Institucional Azul / Verso



Cartão Institucional - Verde / Verso

## Peças Institucionais: Cartão de Visitas

Com o objetivo de oferecer iguais opções de uso das cores institucionais, o cartão de visitas pode ser configurado predominantemente em verde ou azul, para livre escolha por parte dos respectivos usuários.

## Peças Institucionais: Crachá

Serão utilizadas as cores azul e verde nos crachás de identificação, sendo o azul para o público interno (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) e o verde para o público externo.





## Peças Institucionais: Cartão de Estacionamento

Para os cartões de estacionamento, serão utilizadas as cores azul, verde e cinza, sendo o azul para vagas privativas (numeradas e identificadas nos cartões), o verde para as vagas rotativas (não numeradas nos cartões) e o cinza para as vagas especiais (carga e descarga, deficiente físico, idoso, outros órgãos etc.).

## Peças Institucionais: Certificado

Impresso no formato A4, em papel Opaline 180 g/m<sup>2</sup> ou Couché Matt 230 g/m<sup>2</sup>, este modelo de certificado pode ser usado para diferentes propósitos, basta apenas que sejam feitas as adaptações necessárias ao atendimento de cada caso.



\*A adoção deste padrão de impresso é opcional, sendo possível que cada órgão da Justiça Federal desenvolva o seu próprio modelo, desde que respeitadas as diretrizes de uso da marca e demais elementos institucionais.

SUGESTÃO:  
**USO  
OPCIONAL**



SUGESTÃO:  
**USO  
OPCIONAL**



## Peças Institucionais: Bloco de Notas

Disponíveis em duas versões, a primeira delas (em azul) é produzida com miolo em papel Offset 90 g/m<sup>2</sup>. A segunda (verde) é montada com papel de reaproveitamento (folhas impressas em um dos lados descartadas) ou papel reciclado.

- Formato: A5 e A6
- Impressão: Pantone 294 / Pantone 356 ou digital
- Papel da capa: Triplex 240g/m<sup>2</sup>

\*A adoção deste padrão de impresso é opcional, sendo possível que cada órgão da Justiça Federal desenvolva o seu próprio modelo, desde que respeitadas as diretrizes de uso da marca e demais elementos institucionais.

## Peças Institucionais: Pasta

Disponíveis em duas versões (azul ou verde), para livre escolha por parte dos respectivos usuários, a pasta institucional pode ser impressa com nomes de autoridades ou departamentos.

- Formato: 240 X 320 mm;
- Impressão: policromia ou digital;
- Papel da capa: Triplex 300 g/m<sup>2</sup>;
- Acabamento: dobra e bolso interno.



\*A adoção deste padrão de impresso é opcional, sendo possível que cada órgão da Justiça Federal desenvolva o seu próprio modelo, desde que respeitadas as diretrizes de uso da marca e demais elementos institucionais.

SUGESTÃO:  
**USO  
OPCIONAL**



Assinatura com 50 pixels de largura

Texto alinhado à esquerda      Nome no peso "Bold"  
**Nome do Servidor**  
Nome Completo do Departamento  
SIGLA  
+55 09 8765-4321

Opção sem endereço

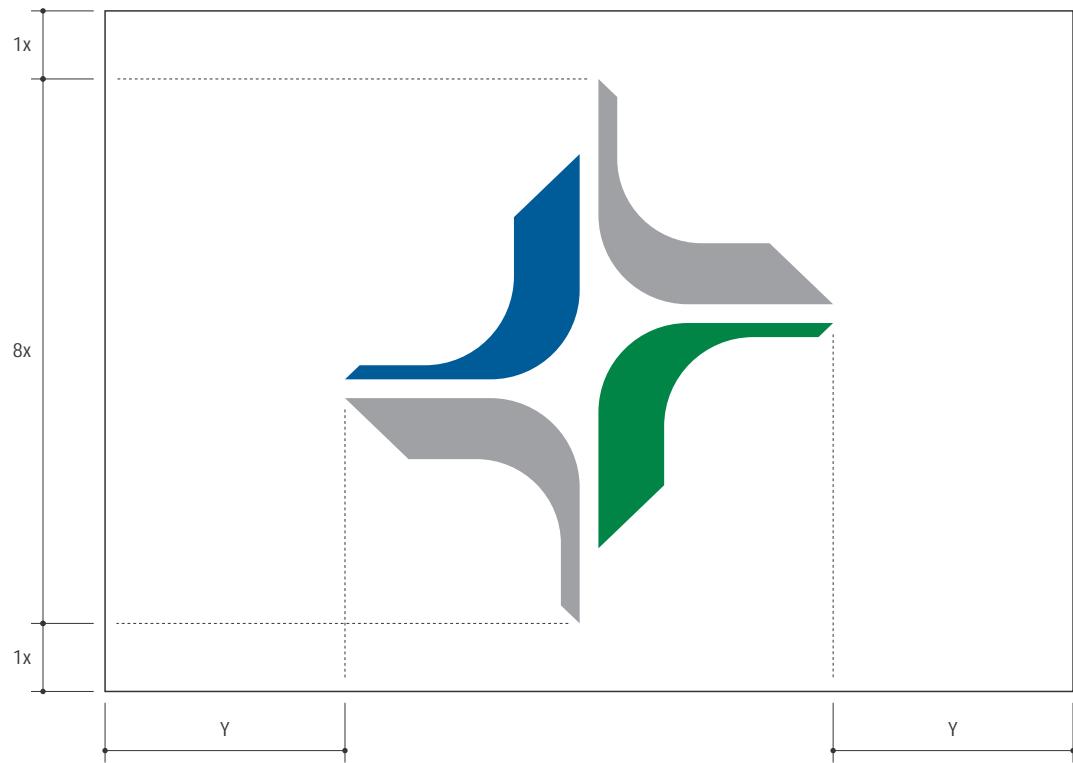


**Nome do Servidor**  
Nome Completo do Departamento  
SIGLA  
+55 09 8765-4321  
Rua Nome do Logradouro, 234  
Nome do Bairro, Cidade - UF  
CEP. 22.333-444

Opção com endereço

## Peças Institucionais: Assinatura de E-mail

Assinaturas de correio eletrônico devem ser compostas na fonte Arial ou Helvética, em corpo 10 e entrelinha padrão. O timbre consiste na assinatura central com sigla e as dados de contato do servidor. No programa gerenciador de *e-mails*, o timbre deve ser configurado como assinatura e ser inserido na base da mensagem. São oferecidas duas opções de assinatura, com ou sem endereço, para livre escolha dos usuários.

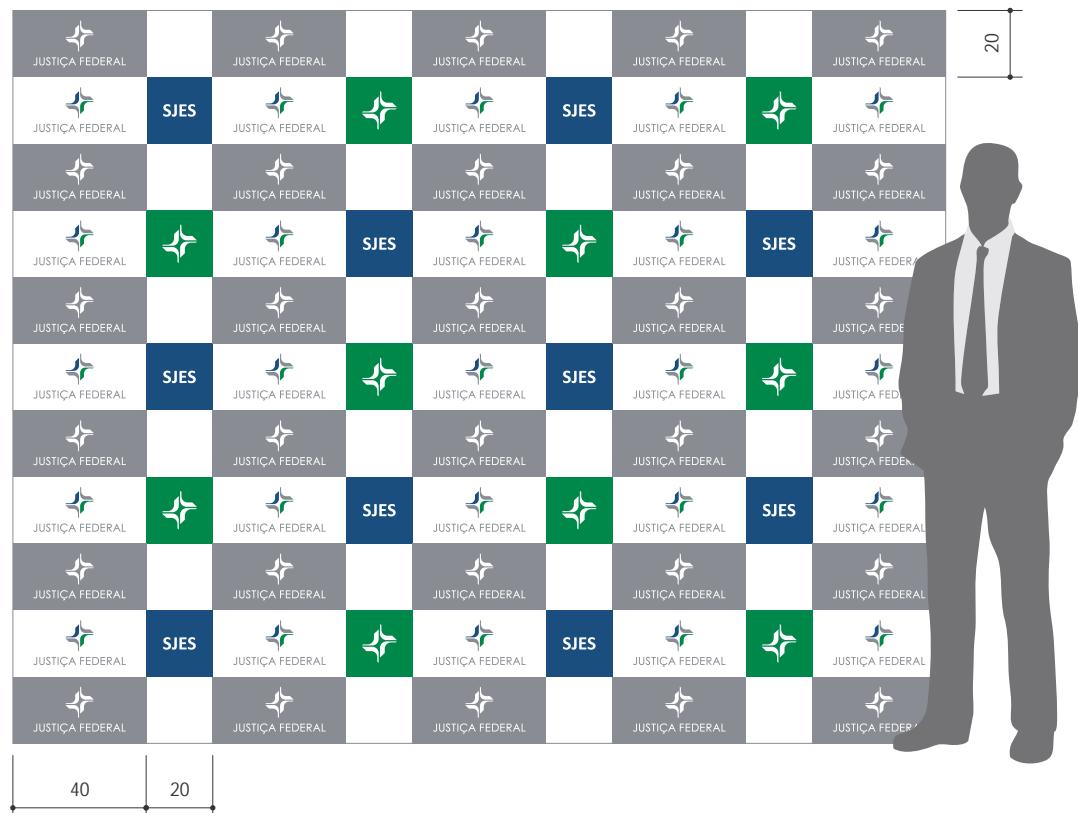


## Peças Institucionais: Bandeira

Bandeira confeccionada em tergal verão com 76% de poliéster e 24% de algodão, nas cores Pantone® 294, Pantone® 356 e Pantone® Cool Gray 7. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster.

Tipos:

- 2 panos: 90 x 128 cm - para mastro de 6 m;
- 3 panos: 135 x 195 cm - para mastro de 8 m;
- 4 panos: 180 x 256 cm - para mastro de 10 m;
- 5 panos: 225 x 320 cm - para mastro de 12 m.

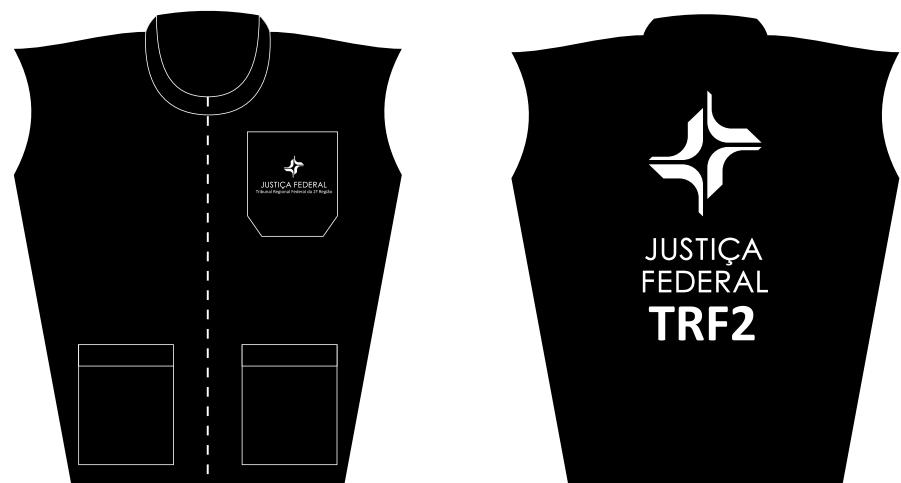


## Peças Institucionais: Backdrop

Este painel modular deve ser utilizado como fundo de palco em eventos como apresentações e coletivas de imprensa. O tamanho final da peça pode variar de acordo com o ambiente ou a necessidade específica, bastando que os módulos-padrão sejam repetidos até o tamanho final desejado. Estão vetadas ampliações ou reduções nas quais o módulo seja impresso em qualquer medida diferente de 20 centímetros. Também não são permitidos cortes nas assinaturas. A sigla localizada no quadrado azul, deve observar as medidas conforme demonstrado no desenho ao lado.

- Formato: variável, com módulos de 20 cm;
- Impressão: digital;
- Material sugerido: lona *front light* com tratamento antirreflexo;
- Acabamento: ilhós de 10 em 10 cm para instalação em estrutura metálica.

## Coletes - agentes de segurança



Espaço reservado para  
arte da empresa contratada



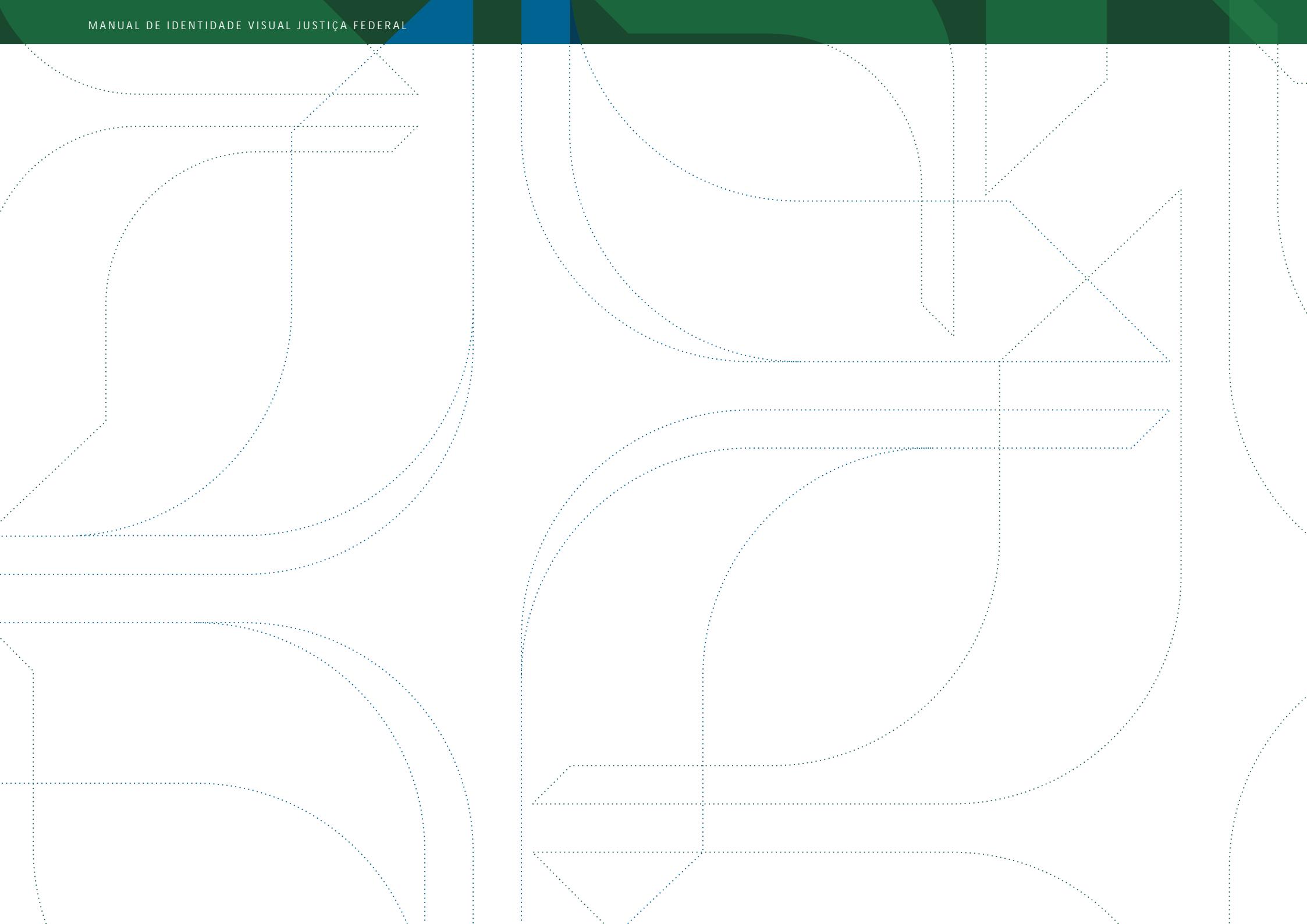
JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Responsável pela obra:  
Descrição da obra/serviço:  
Endereço da obra/serviço:  
Custo da obra:  
Contratante:

## Placa de Obras

As placas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou estruturas de madeiras. As informações podem ser adesivadas ou, quando não for possível, pintadas a óleo ou esmalte.

As placas deverão ser fixadas em local visível.





USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

PODER JUDICIÁRIO

## Identificação de frota: veículos de serviço

O uso da marca Justiça Federal nos veículos oficiais deve seguir as orientações da Instrução Normativa do Conselho da Justiça Federal n. 04-01/2010, de 18/04/2010, conforme se segue:

"CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS  
[...]

### IX – IDENTIFICAÇÃO VISUAL

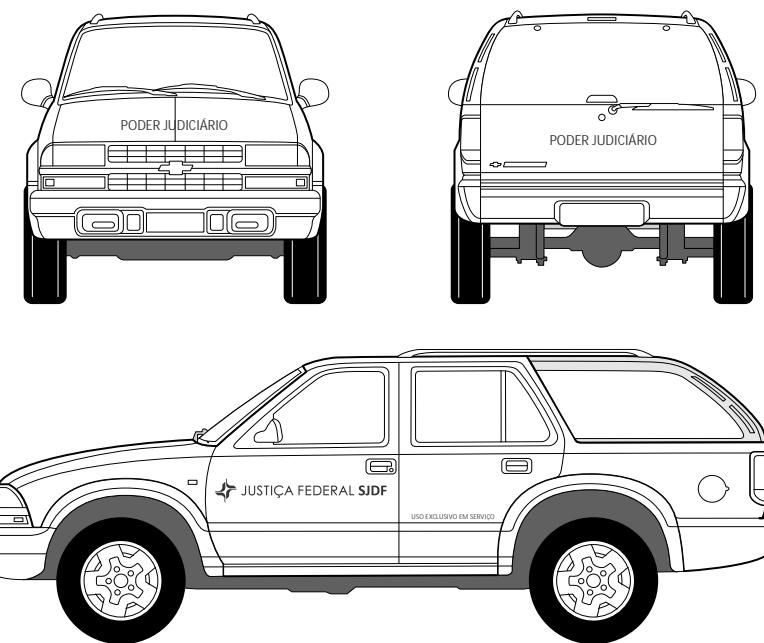
1 - À exceção dos veículos dos GRUPOS A e B, todos deverão receber identificação visual nas portas laterais, composta pela marca de identidade visual da Justiça Federal com o logotipo reduzido, além dos seguintes:

- 1.1 Brasão da República ou identidade visual do órgão;
- 1.2 Poder Judiciário;
- 1.3 nome do órgão;
- 1.4 a expressão USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO (Resolução CNJ n. 83/2009)".

## Veículos Grupo C

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta.

Os textos:  
"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.





## Veículos Grupo D

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta  
Os textos:  
"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.

## Veículos Grupo D

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta

Os textos:  
"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.





## Veículos Grupo D

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta

Os textos:

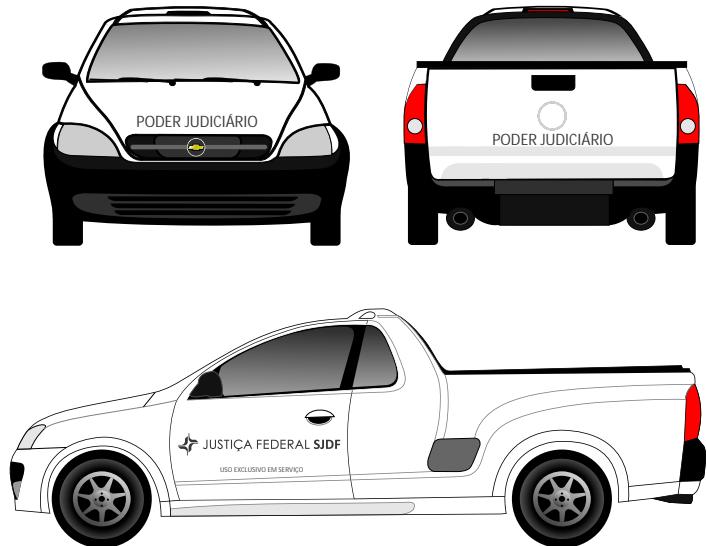
"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.

## Veículos Grupo E

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta

Os textos: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.





## Veículos Grupo E

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta.

Os textos:

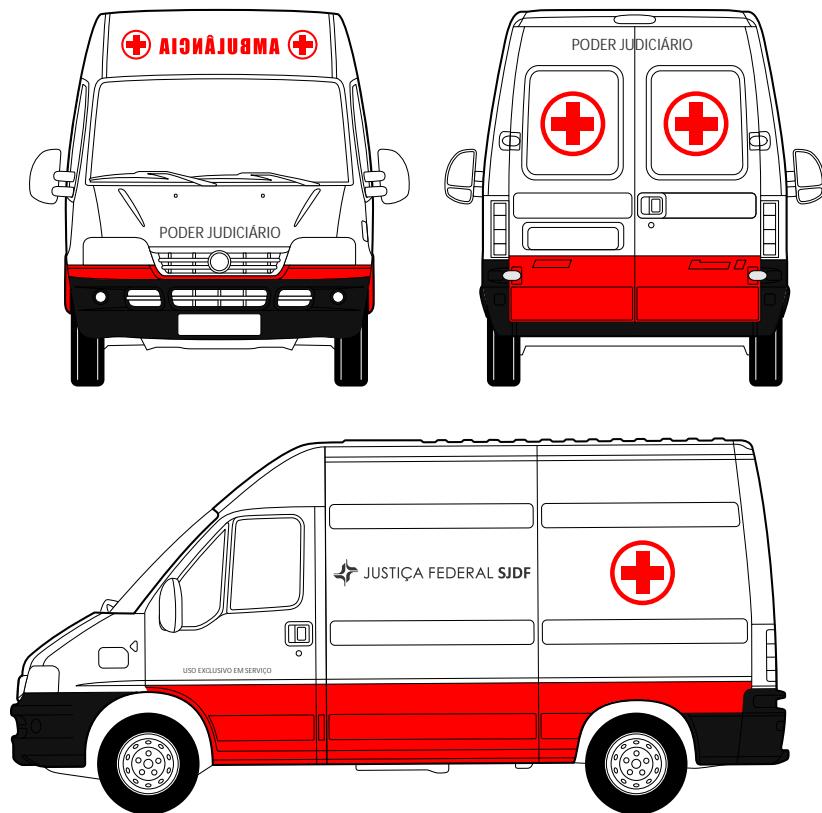
"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.

## Veículos Grupo F

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta

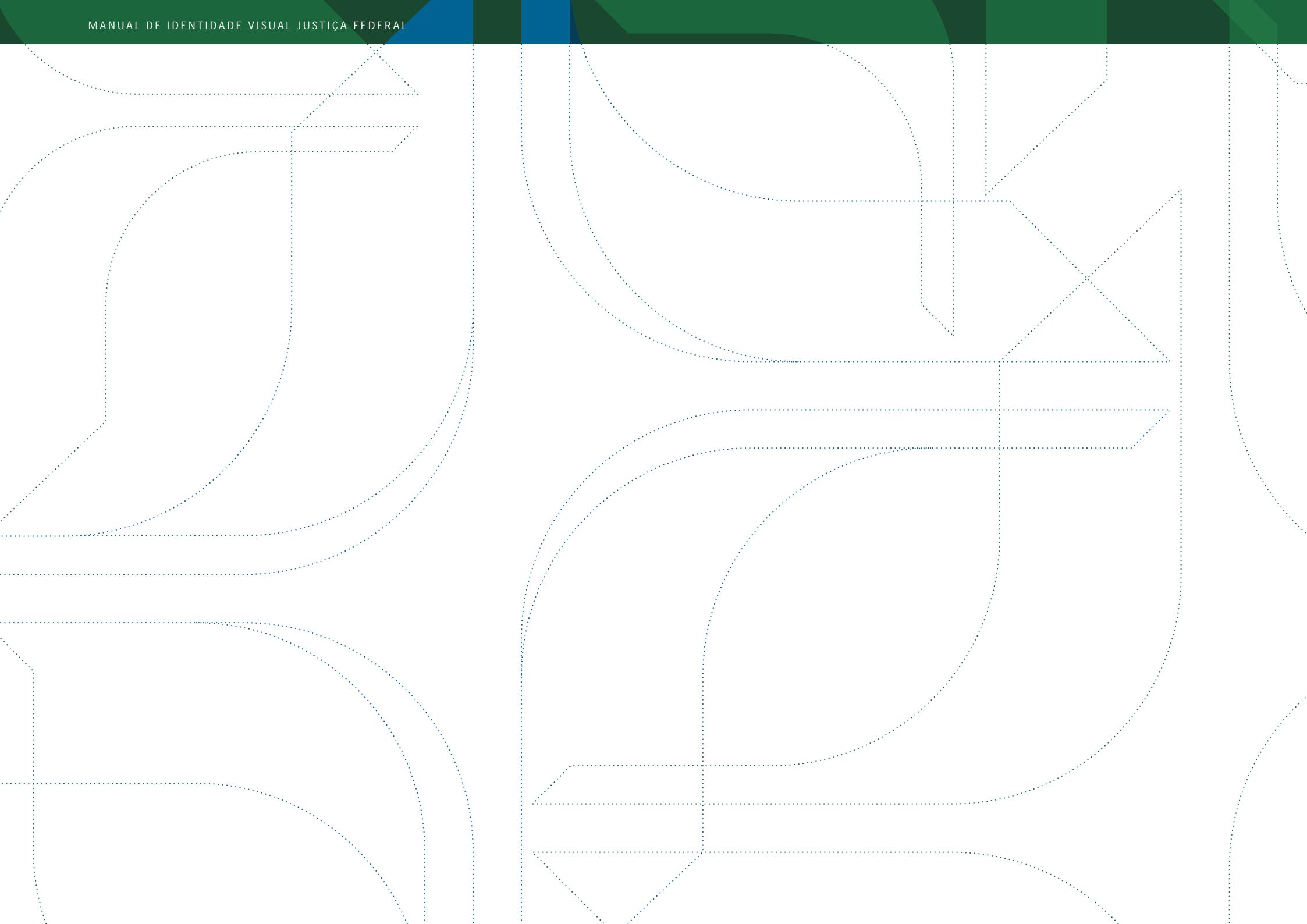
Os textos:  
"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.





## Veículos Grupo G

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta  
Os textos:  
"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.



## Sinalização

O projeto de sinalização contempla o visual das placas desenvolvidas.

O projeto construtivo das peças (detalhamento necessário para a fabricação) será discriminado no modelo do termo de referência que não faz parte do manual.

Sinalização Externa  
**Totem**  
solo uma face  
com identificação da unidade

Fabricação:

Tampa externa em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura de metalon 3"x1"x3/16", treliçada com cantoneira de ferro 2"x2"x3/16" e tratamento anticorrosão. Fixação ao solo por sapata em concreto com espera interna (chumbador) em cantoneira de ferro e hastes rosqueadas Ø 3/4".





Tribunal Regional  
Federal da 2<sup>a</sup> Região

**Sinalização Externa  
Testeira Horizontal  
com identificação da unidade**

Fabricação:

Tampa externa modulares, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com previsão de aba superior para fixação de fio de led branco (opcional).



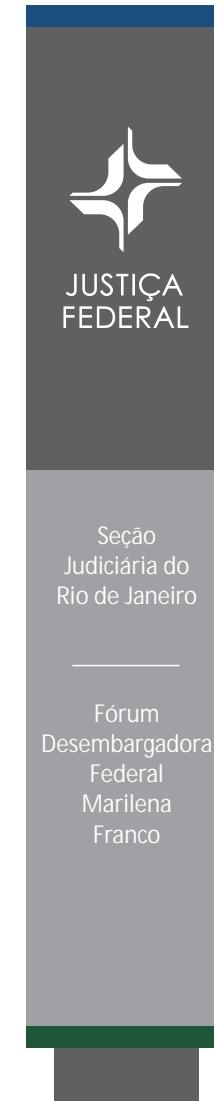
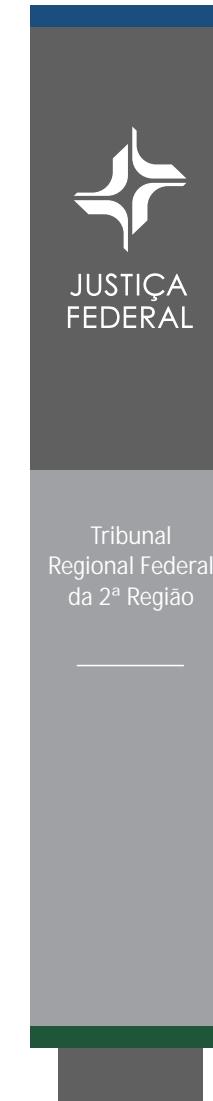
Sinalização Externa  
**Totem de solo**  
uma face assinatura central  
com identificação da unidade

Fabricação:

Tampa externa em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações)

pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura de metalon 2"x1"x 1/8 ", com requadro e tratamento anticorrosão.

Fixação ao solo por sapata em concreto com espera interna (chumbador) em cantoneira de ferro e hastes rosqueadas Ø 3/8".





**Sinalização Externa  
Totem de solo  
dupla face assinatura vertical  
com identificação da unidade**

Fabricação:

Tampas externas em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura de metalon 2"x1"x 1/8 ", com requadro e tratamento anticorrosão.

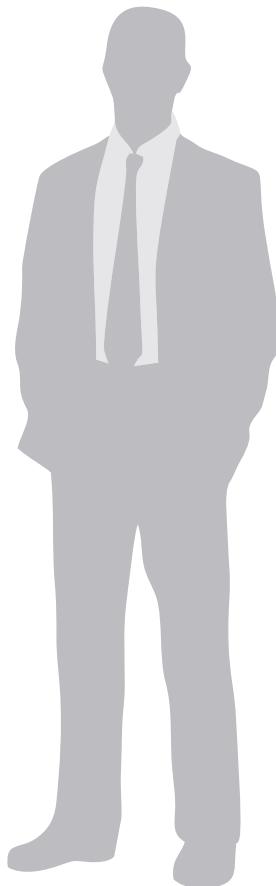
Fixação ao solo por sapata em concreto com esperas internas (chumbador) em cantoneira de ferro e hastes rosqueadas Ø 3/8".

## Sinalização Externa Medalha sem identificação da unidade

Fabricação:

Tampa externa, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em chassis traseiros.  
Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).





## Sinalização Externa Medalha com identificação da unidade

Fabricação:

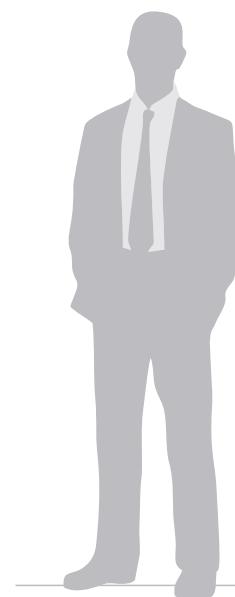
Tampa externa, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).

Sinalização Externa  
Bandeira  
dupla face  
sem identificação da unidade

Fabricação:

Tampas externas, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura em "U", barra chata de ferro (virado 90°) 2"x1/8".



vista superior



vista frontal



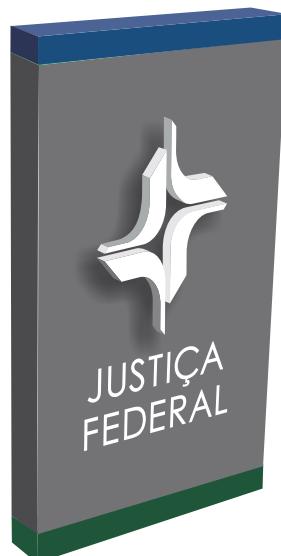
vista superior



vista frontal



vista frontal



**Sinalização Externa  
Bandeira  
dupla face  
símbolo em bloco  
sem identificação da unidade**

Fabricação:

Tampas externas, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura em "U", barra chata de ferro (virado 90°) 2"x1/8".

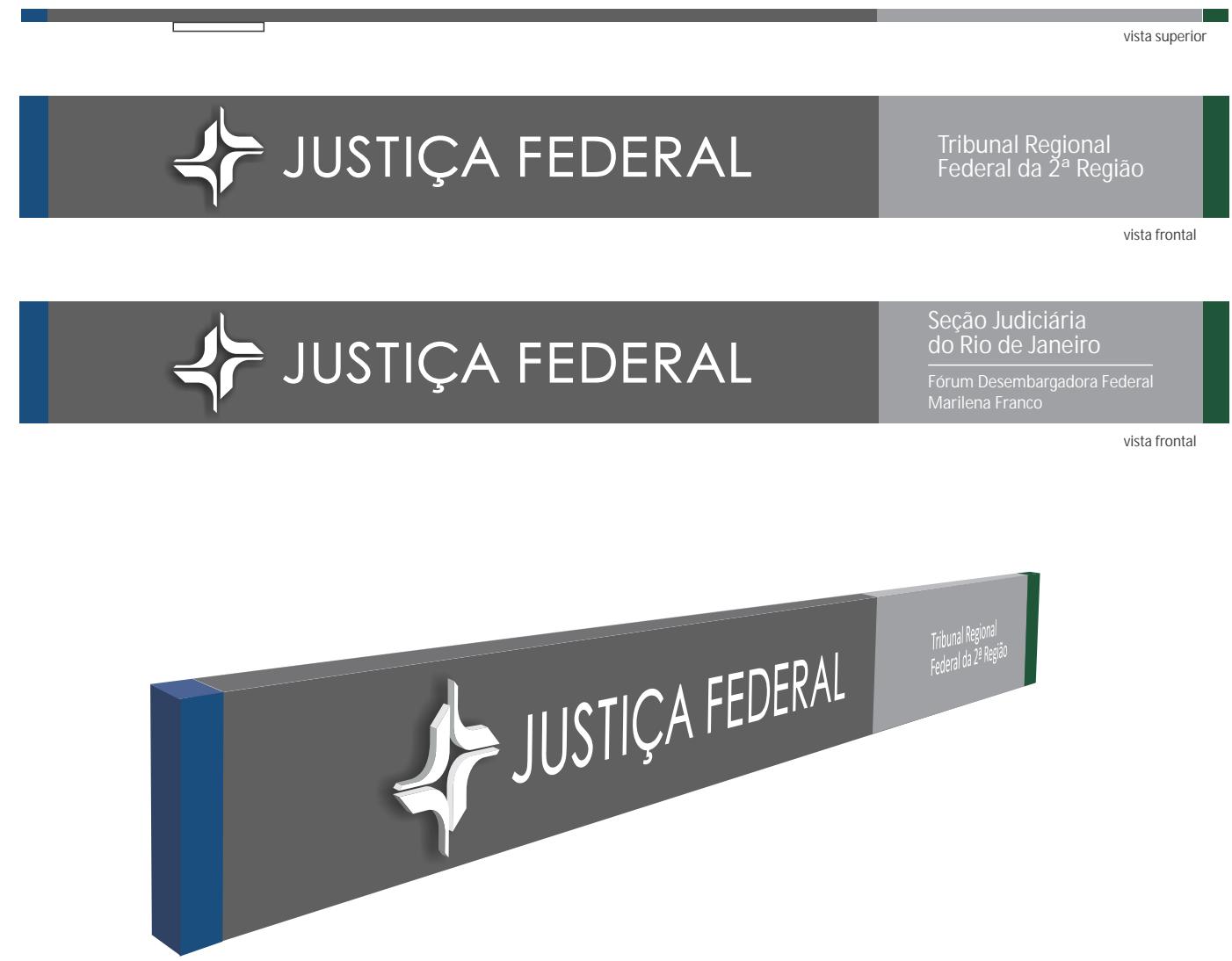
*Block* (símbolo) em chapa de ferro.

**Sinalização Externa  
Testeira Horizontal  
e símbolo em bloco  
com identificação da unidade**

Fabricação:

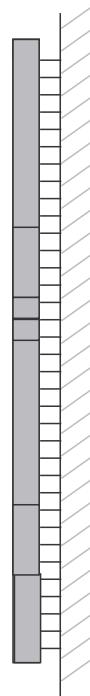
Tampa externa modulares, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com previsão de aba superior para fixação de fio de led branco (opcional).  
*Block* (símbolo) em chapa de ferro.





vista frontal



vista lateral

## Sinalização Externa **Bloco** aplicação em fachadas/empenas

Fabricação:

Leteiro tipo «block», montado em chapa de aço inox 304/22, fixado na parede com chumbador parabol, iluminado internamente com corda de led branco.

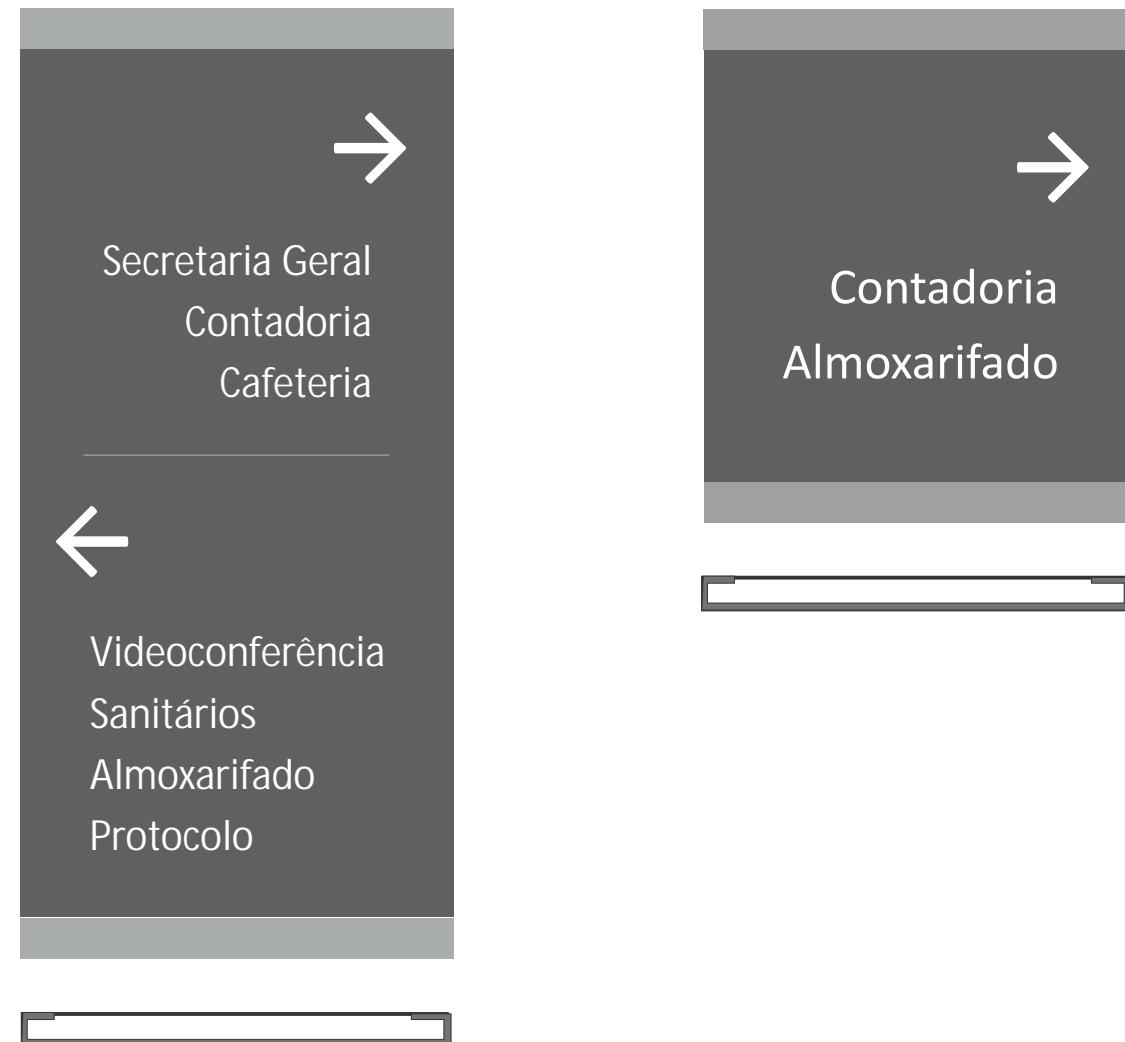
## Sinalização Interna Placa Direcional

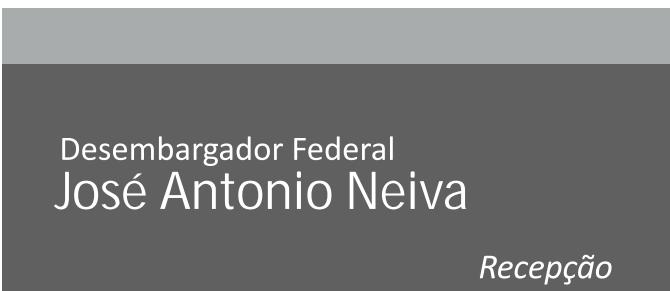
### Fabricação:

Chapa de ferro galvanizado, nº 25 (0,56mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva. Textos e marca em vinil adesivo recortado, (3M 7725 ou similar), fixadas na parede por meio de cantoneira.

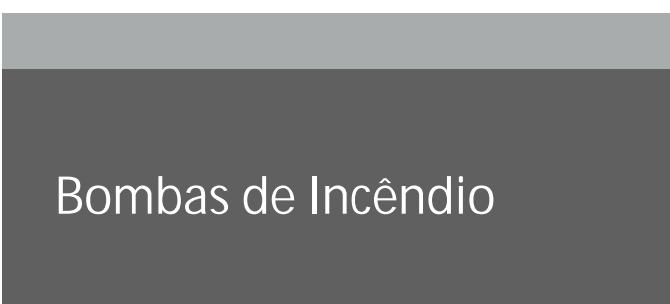
### Adesivo.

Quando não for possível fabricar em chapa de ferro, poderá ser impressa em vinil adesivo utilizando impressora com tinta a base de solvente.





Placa de porta gabinetes



Placa de porta secundária

## Sinalização Interna Placa de Porta

Fabricação:

Chapa de ferro galvanizado, nº 25 (0,56mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva. Textos e marca em vinil adesivo recortado, (da marca 3M 7725 ou similar).

Adesivo.

Quando não for possível fabricar em chapa de ferro, poderá ser impressa em vinil adesivo utilizando impressora com tinta a base de solvente.

Sinalização Externa  
**Bandeira**  
dupla face  
símbolo em bloco  
sem identificação da unidade

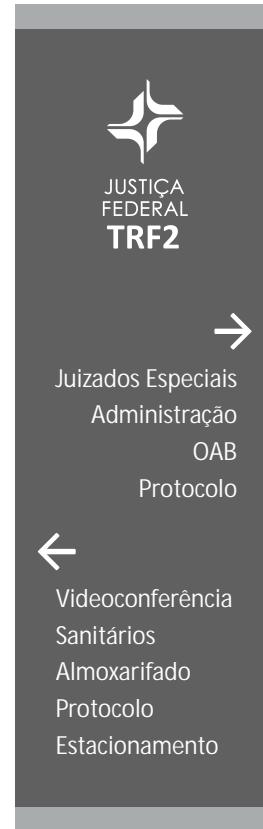
Fabricação:

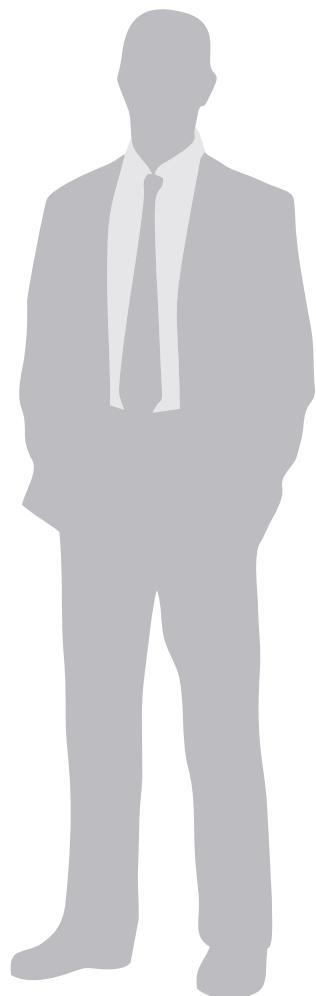
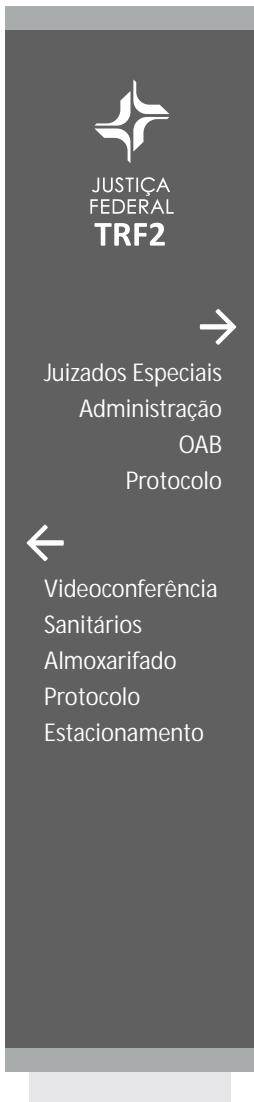
Tampa externa, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva e informações impressas em *silk-screen* ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).

Adesivo.

Quando não for possível fabricar em chapa de ferro, poderá ser impressa em vinil adesivo utilizando impressora com tinta a base de solvente.





## Sinalização Externa Totem de solo uma face

Fabricação:

Tampa externa em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*, ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas em estrutura de metalon 2"x1"x 1/8 ", com requadro e tratamento anticorrosão.

Fixação ao solo por sapata em concreto com espera interna (chumbador) em cantoneira de ferro e hastes rosqueadas Ø 3/8".

## Numeração de andar

Fabricação:

Tampa externa, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva. Informações impressas em *silk-screen* ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas através de fita adesiva nas dobras horizontais.



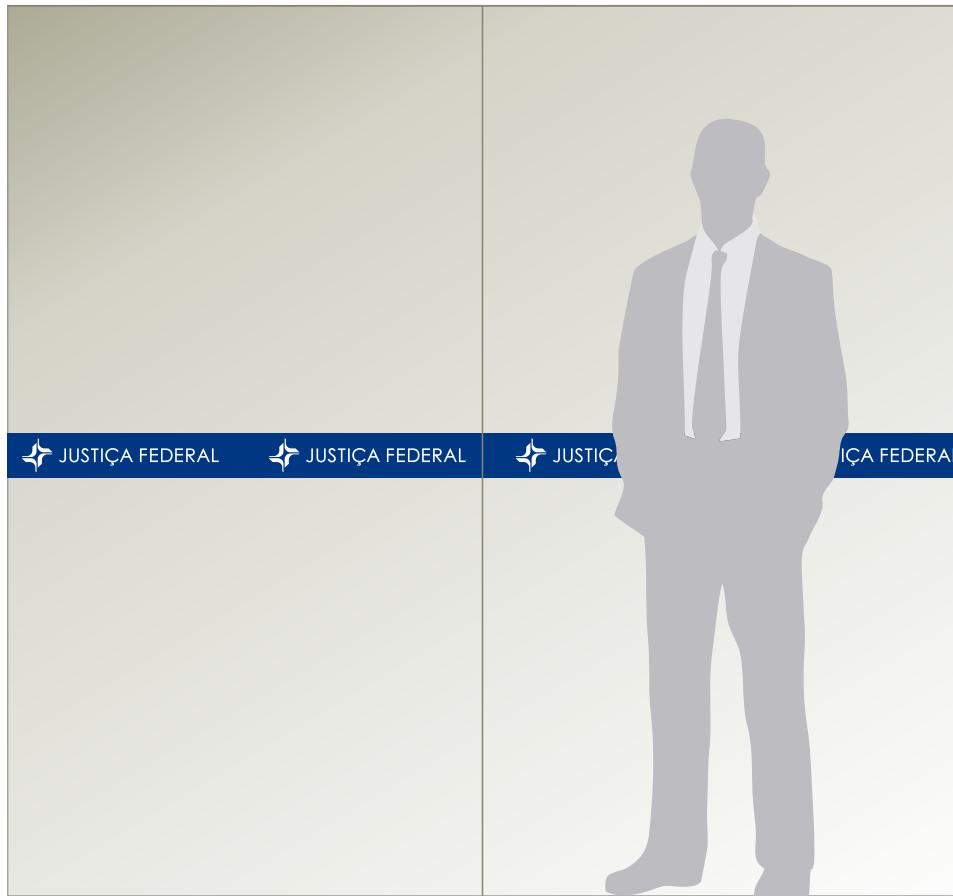
Sinalização Interna  
Placas de Pictogramas  
tipo bandeira



## Sinalização Interna Pictogramas

- 1- Banheiros
- 2- Estacionamento
- 3- À Esquerda
- 4- Laboratório de Informática
- 5- Banheiro Feminino
- 6- Videoconferência
- 7- À Direita
- 8- Saída de Emergência
- 9- Banheiro Masculino
- 10- Sala de Reuniões
- 11- Em Frente
- 12- Saída de Emergência
- 13- Banheiro Família
- 14- Lixeira
- 15- À Frente, à Esquerda
- 16- Cadeirante
- 17- Lactário
- 18- Proibido lanchar
- 19- À Frente, à Direita
- 20- Hidrante
- 21- Acesso Restrito
- 22- Proibido Fumar
- 23- Cozinha
- 24- Extintor
- 25- Atendimento
- 26- Proibido Usar Celular
- 27- Copia





Sinalização Interna  
Faixa de Segurança

## Sinalização tátil Placas de parede



Fabricação:

Chapa de ferro galvanizado, nº 25 (0,56mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva. Etiqueta de policarbonato transparente, com braille pulsionado fixada na chapa por meio de adesivo transparente no verso.

Instalada na parede, a altura de 90 cm do piso acabado e a 15 cm distante do umbral da porta, sempre no mesmo lado que a maçaneta.

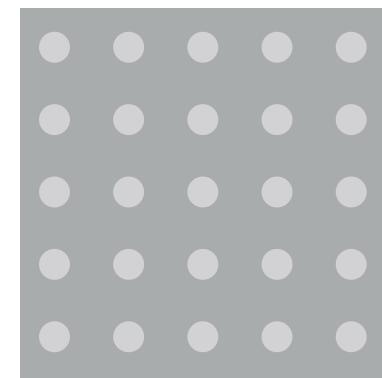
Alternativamente, o texto em Braille pode ser colocado no batente na altura de 1m do piso, no lado da maçaneta.

## Sinalização tátil Piso

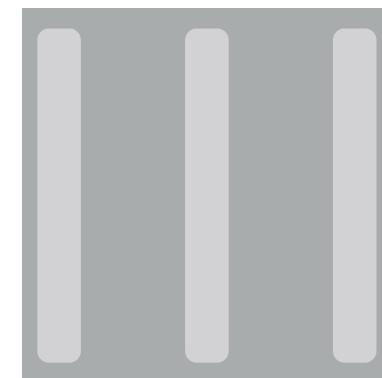
### Fabricação:

Borracha Sintética Flexível, Medida 250x250x5mm, cores azul, verde, cinza e preto. Fixação no piso com aplicação de cola de contato.

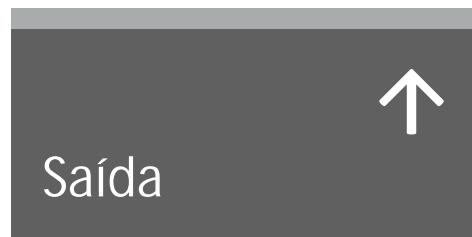
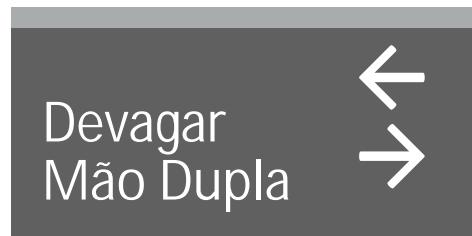
Deve ser instalado perpendicularmente ao sentido de deslocamento, em cor e textura contrastantes com o restante do piso adjacente.



alerta



direcional



## Sinalização garagem Placas de parede

Fabricação:

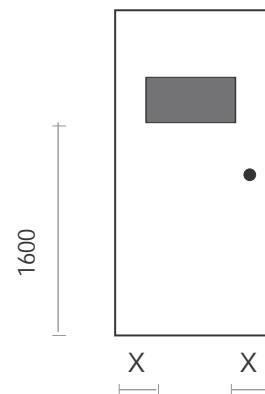
Tampa externa, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva e informações impressas em *silk-screen* ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).

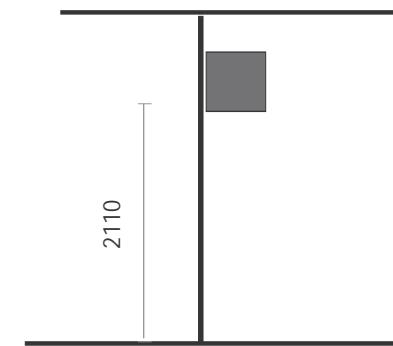
## Sinalização execução Pictogramas



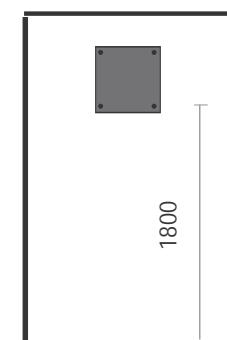
## Sistema de Instalação Placas



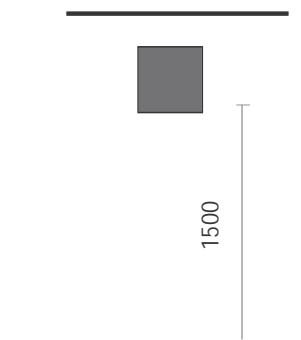
Placas de porta  
Secundária PS  
Geral



Placas Glifos  
Perpendiculares  
PGP Geral



Placas Numeração nas  
caixas de escada NC  
do SS ao 10º dep e T



Placas Restritivas e  
Rota de Fuga PRF  
corredores e varas

## Outras Considerações Teóricas



Tânia Montoro

“Vivemos numa civilização visual. As pessoas pensam e sonham visualmente.”

A especialista em Comunicação Simbólica, Tânia Montoro, professora e mestre em Comunicação pela Universidade de Brasília e PhD em Comunicação Audiovisual e Publicidade pela Universidad Autónoma de Barcelona, em trabalho especialmente feito para o Projeto Identidade Institucional da Justiça Federal, discorre sobre a importância da comunicação simbólica na sociedade contemporânea:

“Vivemos numa civilização visual. As pessoas pensam e sonham visualmente. Tudo que observamos tem um determinado significado: as formas, as cores, o tamanho, as texturas, os movimentos, a composição, o volume etc. No ponto de vista global, o sentido da visão é, disparado, o mais intuitivo, rico e detalhado de todos. Ressalta-se em relação aos demais pelo fato de estar ligado de forma independente em relação ao tipo de religião, nacionalidade, faixa etária, classe social, etnia, enfim qualquer um reconhece o símbolo em qualquer lugar do mundo.

A primeira impressão que uma imagem, um logo, uma marca, provocam no receptor e no público é importan-  
tíssima. Essa impressão, que brota de uma primeira olhada, pode ir do extremo da atração irresistível até o outro extremo da repulsa, ou repousar na indiferença. Esse efeito instantâneo resulta, antes de tudo, das

características qualitativas que a mensagem apresenta aos nossos sentidos. Impressões são sempre vagas e difíceis de análise objetivas, pois acionam significados nos domínios múltiplos alojados no campo da percepção – difícil de explicar racionalmente – e se traduzem por gosto/não gosto; aprecio/não aprecio; me toca/não me toca e daí por diante.

Entretanto, os efeitos das qualidades não se reduzem às primeiras impressões. Há também efeitos sensórios que nos atingem, despertando ritmos vitais de aceleração, repouso, excitação e equilíbrio etc. Esses efeitos sugestivos acionados pelas qualidades não se reduzem a comparações entre coisas visíveis e sensíveis, mas também se estendem a comparações abstratas com qualidades não visíveis, como delicadeza, pureza, harmonia, elegância, nobreza, força, brutalidade, severidade, solenidade etc.”

## Considerações Teóricas

“Os ativos mais importantes de uma empresa, na atualidade, são intangíveis, sendo o valor da marca o mais competitivo.”

O especialista em marcas corporativas, David Aaker, conceitua o “brand equity” ou “valor da marca”, como “um conjunto de ativos e passivos ligados a uma marca, seu nome e seu símbolo, que se somam e se subtraem do valor proporcionado por um produto ou serviço para uma empresa ou os consumidores dela” (AAKER, 1998. p. 16). Segundo Aaker, os ativos mais importantes de uma empresa, na atualidade, são intangíveis, sendo o valor da marca o mais competitivo.

José de Souza Martins segue a mesma linha teórica de Aaker, mas associa o “brand equity” a conceitos psicológicos ligados aos arquétipos emocionais do inconsciente coletivo. Uma marca forte, de acordo com ele, deve ter no seu nome o primeiro nível de identidade, em seguida possuir uma característica que a diferencie das demais. Qualidade superior e posicionamento são também atributos importantes das marcas (MARTINS, 2007, p. 3). A liderança de uma marca, conforme essa linha de pensamento, está relacionada ao vínculo que a marca tem com o imaginário coletivo.

Os autores conceituam a marca “como um ser vivo, portanto, como um fenômeno cultural e com um propósito corporativo, a qual sintetiza crença, valores, objetivos e missão de uma empresa junto a seus stakeholders ou públicos com os quais ela se relaciona direta ou indiretamente” (Idem. p. 53).



David Aaker



José de Souza Martins

# Créditos

## CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ministra LAURITA VAZ  
Presidente

Ministro HUMBERTO MARTINS  
Vice-Presidente

Ministro RAUL ARAUJO  
Corregedor-Geral da Justiça Federal, Presidente da  
Turma Nacional de Uniformização dos Juizados  
Especiais Federais e Diretor do Centro de Estudos  
Judiciários

Juiz Federal Cleberson José Rocha  
Secretário-Geral

Eva Maria Ferreira Barros  
Diretora-Geral

Elaboração

Pesquisa e sugestões de aplicações:

Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CJF-POR-  
2015/0483

Sônia Kiyoko Kawano - TRF 3 - Coordenadora  
Alberto Bigatti - TRF4

Fabiana de Freitas Goulart Lourenço - CJF

José Edgard Catão Neto - TRF3

José Murilo Cruz Brito - CJF

José Ricardo de Almeida Horta - TRF2

Mateus Paulo Beck - JFRS

Mônica Regina Ferreira Antunes - CJF

Raul Cabral Mera - CJF

Rosane Marzullo Aguiar - TRF4

Autoria da Marca e Requisitos de Aplicação Básicos

José Ricardo de Almeida Horta - TRF2

Concepção, Direção Técnica e Diagramação

Otavio Murillo Magalhães de Paiva  
José Ricardo de Almeida Horta - TRF2

Gestão dos Trabalhos

Secretaria de Arquitetura e Engenharia - SAE/CJF

Mônica Regina Ferreira Antunes  
Subsecretária de Planejamento e  
Acompanhamento de Obras da Justiça Federal  
Eva da Conceição Ferreira Brito  
Chefe da Seção de Planejamento de Obras da  
Justiça Federal  
José Murilo Cruz Brito  
Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras  
da Justiça Federal

Revisão ortográfica  
Lucinda Siqueira Chaves  
Diretoria-Geral

Agradecimentos

Claudia Bartolo Patterson  
Arquiteta  
Roberta Bastos  
Assessora da Diretoria-Geral do CJF

## ANEXO IV – ARTE DAS PLACAS

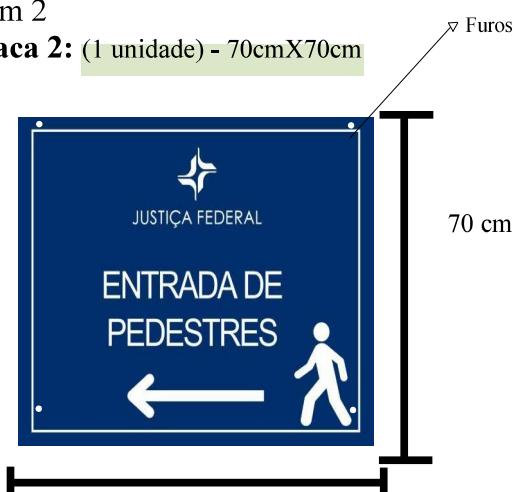
Item 1

**Placa 1:** (1 unidade) - 70cmX70cm



Item 2

**Placa 2:** (1 unidade) - 70cmX70cm



Item 3

**Placa 3:** (3 unidades) – 70cm largura X 50cm altura



Especificações:

Todas as placas deverão ser furadas conforme modelos



**Padrão do Brasão "JUSTIÇA FEDERAL", respeitar o padrão:**

Fonte: Century Gothic Regular com acréscimo de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal"

Fonte: Calibre Regular para as inscrições: "ENTRADA DE PEDESTRES" E "ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS"

Cor da letra: Branco

Cor de fundo: Azul Pantone® 294 C

Espaçamento: conforme manual (pdf)

Material: ACM

Item 4

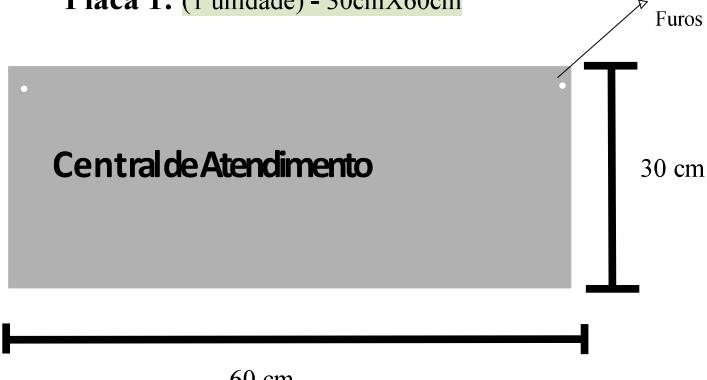
**Placa 4:** (8 unidades) - 70cmX50cm



## PLACAS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

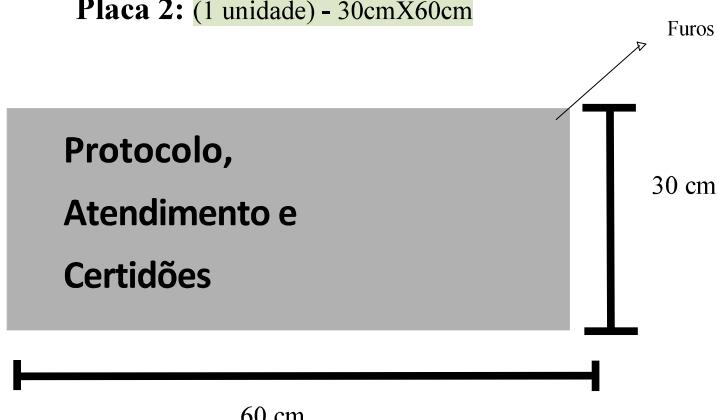
Item 5

**Placa 1:** (1 unidade) - 30cmX60cm



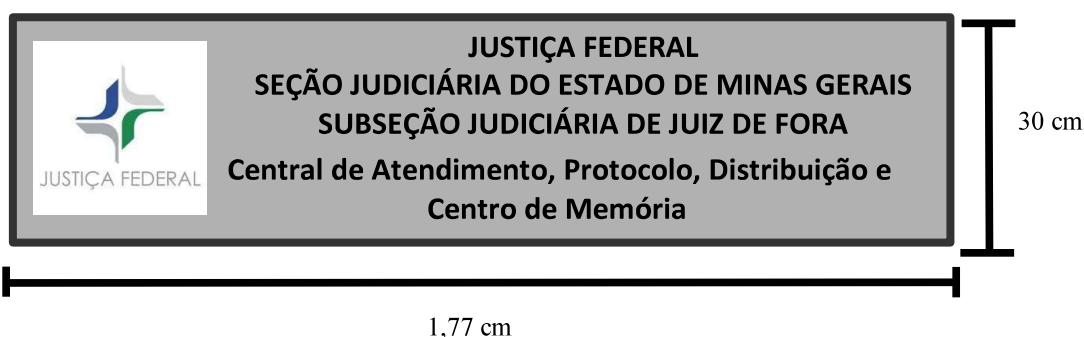
Item 6

**Placa 2:** (1 unidade) - 30cmX60cm



Item 7

**Placa 3:** (1 unidade) – 1,65cmX30cm



Especificações:

A placa deverá ser furada conforme modelo

A instalação será na parede.

Fonte: Calibre Regular

Cor da letra: preta

Cor de fundo: prata

Material: acrílico ou acm (adesivado) + perfil de alumínio

Perfil de alumínio (placa 3): 2,5cmX2,5cm

## ITEM 8 - PLACAS “NÃO ESTACIONE”

### Especificações:

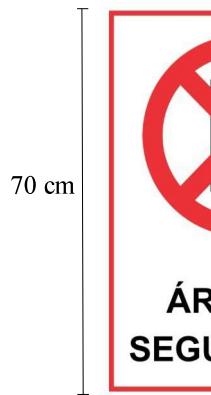
Material: ACM

Altura: 70cm

Largura: 50cm

Letra: tipografia da fonte Arial em negrito ou usem a fonte **DIN 1451**

2 unidades:



50 cm

## **ITEM 9 - PLACAS DOS GABINETES (com inscrição em braile):**

Modelo da placa:



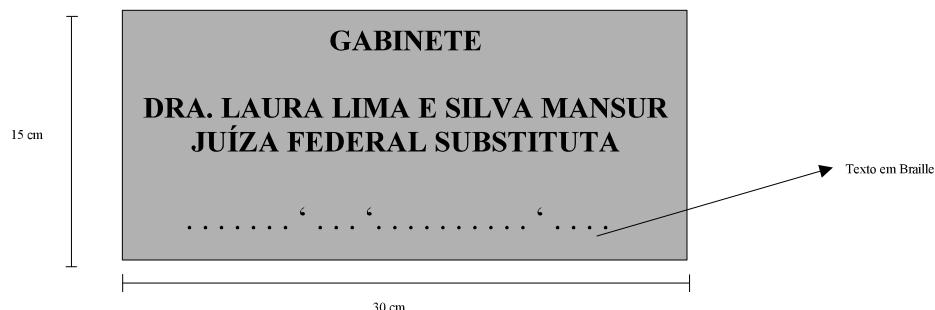
### **Especificações:**

Material: ACM escovado com letras recortadas em acrílico

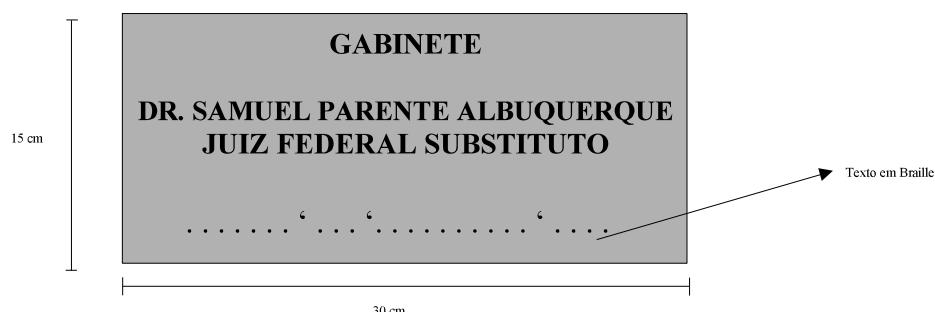
Espessura: 4 mm

Com 4 furos e parafusos p/ madeira(porta)

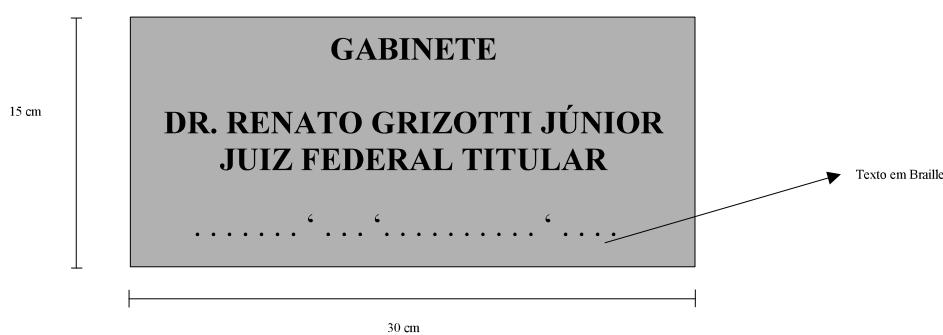
1 unidade:



1 unidade:



1 unidade:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO  
Seção de Execução Orçamentária

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

**Assunto:** Classificação e disponibilidade orçamentária para despesa com a aquisição e instalação de placas de sinalização no prédio da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG.

Informo que há recursos previstos na PLOA 2025 (ainda não aprovada pelo Congresso) para a contratação, estimada em **R\$ 5.140,48**, cuja classificação é:

|                             |                                                     |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>  | 339030-44 (Material de Sinalização Visual e Outros) |
| <b>Programa de Trabalho</b> | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional  |
| <b>Plano Orçamentário</b>   | 0000 - Julgamento de Causas - Despesas Diversas     |
| <b>PTRES</b>                | 168312-JC                                           |

A emissão da Nota de Empenho, quando autorizada, estará condicionada a aprovação da LOA 2025 ou a disponibilidade de recursos orçamentários.

À SULIC, para prosseguimento.

Atenciosamente,

**Rosane Pinto dos Santos Jordão**

Supervisora da Seção de Execução Orçamentária, em substituição  
SEORC/SUPLO-TRF6

De acordo,

**Gláucia Maria Machado Rocha Ribeiro**

Diretora da Subsecretaria de Planejamento Orçamentário  
SUPLO/SECOF-TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Maria Machado Rocha Ribeiro, Diretor de Subsecretaria**, em 13/03/2025, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Pinto dos Santos Jordao, Técnico Judiciário**, em 13/03/2025, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **1148911**  
e o código CRC **C4EB0461**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0016649-50.2024.4.06.8001

1148911v6